ANNO XLIX. NUMERO 205 — SABBADO 6 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1873.

Antonio de Souza Rangel. — Encaminhe se.

Frei Felix da Natividade Pimentel. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Joanna Evangelista do Nascimento. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiza Constantina Mohamp. — Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

N. 1562.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, José, escravo de José Vicente Ribeiro, vindo da Escada, á disposição do Dr. juiz municipal do Limoeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim, escravo de José da Silva Loyo, a requerimento deste.

A' ordem do de Santo Antonio, Paulo, escravo de Bellarmino Alves Arócha, a requerimento deste

A' ordem do da Boa-Vista, Domingos, escravo de Bartholomeu Lourenço, a requerimento deste, e Benedicto, escravo de Felicissimo de Azevedo Mello, por andar fugido.

A' ordem do da Varzea, Severino Martins de Farias, á disposição do Dr. juiz de direito do 5 districto criminal.

Segundo communicou-me o Dr. juiz municipal de Santo Antão, por officio de 3 do corrente, fora alli capturado e recolhido á respectiva cadeia, Adelio de Sá Barreto, sentenciado a 4 annos e 8 mezes de prisão.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração,

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1873.

Noticias da Europa.

Hontem ás 11 horas do dia fundeou no lamarão o vapor francez *Rio Grande*, trazendo data de Lisboa até 23 de agosto, adiantando quatro dias as noticias que recebemos pelo *Illimani*. Eis as noticias:

FRANÇA.

— A entrevista de Frohsdorff entre o conde de Paris e o conde de Chambord, deixou a situação politica da França exactamente no mesmo estado em que antes era.

A restauração da monarchia legitima tem contra si a opposição do grupo orleanista dissidente.

No momento em que os promotores da restauração do throno de Carlos X affirmassem o seu decidido proposito de restaurar um passado morto, póde contar-se que uma nova colligação lhe opporia o seu *veto*.

Jornaes dos que mais se destacam pela sua resistencia aos principios revolucionarios, taes como o *Paris-Journal*, a *Presse* e o *Constitutionnel*, mostram o seu desagrado ás novas combinações ou callando-se ou fazendo sobre este assumpto uma serie ininterrompida de perguntas.

O Sr. Marcel Barthe, membro mui conspicuo do centro esquerdo, mandou publicar no *Indépendant des Basses Pyrénées* que não é possivel praticamente a fusão entre legitimistas e orleanistas, porque o conde de Chambord não cede nenhum dos seus direitos, nem aceita nenhuma condição, e o conde de Paris não renega as suas idéas, e se qualquer delles procedesse de outro modo, arriscava-se a não ser seguido pelos seus partidarios.

Segue-se desta confissão que a assembléa não terá numero para proclamar a monarchia de um principe ou a de outro, e terá de organisar a republica, sem a proclamar; feito isto será obrigado a dissolver-se e ao futuro parlamento caberá resolver ácerca da forma de governo em França.

— Assegura-se que o relatorio Nigra sobre as probabilidades da monarchia em França, diz que a Austria, a Inglaterra e a Russia são favoraveis á monarchia.

A imprensa ingleza não mostra confiança alguma nos resultados que podem advir á França da entrevista de Frohsdorff.

Todos os periodicos liberaes fallam daquella entrevista com desdem e incredulidade; e entre os conservadores a folha mais favoravel a uma restauração monarchica em França, o *Standard*, resume a sua apreciação n'uma phrase que dá uma idéa exacta do juizo que a opinião publica na Inglaterra emitte ácerca dos effeitos provaveis da reconciliação dos dous ramos da casa de Bourbon:

« Póde chamar-se a isto fusão; mas não é mais do que confusão. »

O *Standard* accrescenta que não ha a menor probabilidade de que o conde de Chambord mudasse de opinião, ou de que tencione fazê-lo; que é tambem pouco provavel que os principes de Orleans tenham esquecido que se alguma cousa representam é o principio do governo constitucional; diz mais que ha razões para crer que o conde de Paris reconheceu seu primo como o chefe da familia; que o fizera no intuito de conciliar as sympathias dos legitimistas, mas que attrahindo a si os partidarios do direito divino, affasta de si os orleanistas.

INGLATERRA.

Nas eleições de Greenwich o partido liberal inglez foi derrotado Este acontecimento produzio sensação nos arraiaes ministeriaes e exaltou a coragem dos seus adversarios.

O *Times* consagra a este assumpto um largo artigo, no qual investiga as causas das victorias frequentes do partido tory. A verdadeira causa, diz aquelle jornal, está no descredito em que tem cahido, em Inglaterra o governo de Gladstone; os eleitores abstem-se porque nada vem reanimar o seu zelo, e porque o ministerio debilitado no parlamento, receia dirigir-se ao corpo eleitoral que bem sente ir-se-lhe escapando.

Em Dundee triumphou a candidatura do Sr Yeaman, liberal que obteve 5,297 votos, ao passo que o candidato Jenkins, de idéas mais avançadas, só alcançou 4,010, e que o Sr. Stephen, ministerial; não obteve senão 1,086 votos. Foi mais uma derrota para o governo, porque Yeaman pertence á classe dos liberaes independentes, que, como o deputado Fawcett, fazem algumas vezes durissima guerra ao ministerio, e é ella tanto mais grave, quanto o candidato ministerial não obteve senão uns mil votos, em quanto que os dous liberaes mais avançados alcançaram uns dez mil entre ambos.

— As recentes modificações no pessoal do gabinete britannico, foram recebidas com bastante frieza em Inglaterra. Tanto o *Times* como o *Daily News* não pensam que ellas sejam proprias para robustecer a politica de Gladstone; entendem pelo contrario que este homem de estado não poderá desempenhar por muito tempo as duplas e laboriosas funcções de primeiro lord da thesouraria, e de chanceller do thesouro. Canning e Sir Robert-Peel viram-se tambem obrigados, apoz alguns mezes, a renunciar a esta accumulação de funcções.

Diz o *Times* que o Sr. Lows tem adquirido muitos inimigos desde que está no poder, e não será bem recebido como ministro do interior.

O *Daily Telegraph*, que é considerado como orgão do gabinete, pretende que a remodelação do ministerio dará em resultado modificar as disposições hostis de muitos membros do partido liberal, e de facilitar a sua reconstituição para arrostar com as difficuldades da proxima sessão legislativa.

ITALIA.

O duque de Broglie teve uma entrevista com o Sr. Bianchi relativamente á nomeação de tres cardeaes, que seriam os bispos de Poitiers e de Orleans, e o arcebispo de Paris.

— Assevera-se que o cardeal Antonelli escreveu em nome do papa ao bispo de Vienna d'Austria para lhe dar instrucções opportunas por occasião da entrevista do conde de Chambord com o seu real parente; parece até mesmo que a combinação tentada pelos dous ramos da casa de Bourbon fôra inspirada pelo Vaticano.

O governo italiano propoz ás camaras um projecto para o armamento do golfo e arsenal de Spezzia; o qual foi approvado.

ALLEMANHA.

A doença do rei da Saxonia obrigou este soberano a entregar a direcção dos negocios a seu filho o principe Alberto. O decreto que lhe confere os poderes é rubricado por todo o ministerio e tem a data de 3 de agosto.

AUSTRO-HUNGRIA.

Em Praga celebrou-se uma nova reunião do partido federalista, austro-hungaro, a que assistiram alguns deputados da Bohemia, da Moravia, do Tyrol, e da baixa Austria para resolver-se se devia adoptar a politica de abstenção preconisada pelos velhos tcheques, ou adherir á fracção dos mancebos, que resolveram apresentar-se no parlamento.

Venceu emfim o partido da politica militante, decidindo-se redigir um manifesto neste sentido.

— Houve um conflicto serio entre o governo austriaco e um dos membros do episcopado.

Na Austria as listas do estado civil estão ainda a cargo do clero catholico; ora, ultimamente o governo austriaco, expedio aos bispos formularios destinados, em virtude de uma recente convenção austro italiana, a servirem de norma ao registo dos obitos de subditos italianos residentes na Austria, mas o bispo de Olmutz recambiou-os para Vienna, declarando que não podia communicar aos parochos da sua diocese peças que constituem uma violação da Santa Sé e do patrimonio de S. Pedro.

Veremos como o governo austriaco resolve esta questão.

— O congresso internacional reunido em Vienna para resolver ácerca da protecção que se deve conferir aos privilegios de invenção, depois de largas e interessantes discussões, resolveu por 74 votos contra 6, que deve ser conferida essa protecção.

Nomeou-se em seguida uma commissão para proseguir nos trabalhos necessarios para aquelle fim.

RUSSIA.

A situação do Khanato de Khiva é bem pouco satisfactoria desde a occupação russa. As hordas turcomanas, que viviam de rapina e sobretudo do trafico dos escravos continuam impunemente nas suas incursões e pilhagens desde que o governo khiviano perdeu todo o prestigio. As columnas russas não podem alcança-las no meio dos seus desertos.

Nas cidades campeia a anarchia, e parece que o exercito de occupação tem muito que fazer para a reprimir.

Diz a *Gazeta de Moscow* que o khan fora collocado sob a tutella de seu tio e que o thesouro khiviano fôra sequestrado; o ex-ministro do khan, que sempre o incitára a reagir contra as intimações russas, foi preso.

Parece pois que a conquista de Khiva apenas tem consummado metade da tarefa que a Russia se impoz declarando a guerra ao khanato, e que a parte mais difficil, a pacificação e a reorganisação daquelle paiz ainda está por começar

HESPANHA.

— Acerca deste paiz escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Nas côrtes foi definitivamente approvado o projecto chamando 80,000 homens da reserva, por 171 votos contra 25. A minoria decidio não votar o projecto relativo ao *deficit*.

« Com aquelles 80,000 homens, o governo vai activar a reorganisação dos corpos insurreccionados. Para tal fim vai crear depositos de instrucção e disciplinares, sendo os primeiros em Valladolid e Saragosa. Os soldados que se forem mobilisando das reservas, marcharão, em seguida, para os corpos do exercito em operações, commandados por officiaes que estavam na disponibilidade.

« Os carlistas entraram em Placencia e roubaram da fabrica de armas 1,000 espingardas, e outro material de guerra.

« Na comitiva do pretendente anda um sujeito que se intitula, *chronista de sua magestade*, que acaba de publicar nas folhas carlistas, uma relação da viagem de D. Carlos em Hespanha, desde 29 de julho até 2 do corrente.

« Consta que as guerrilhas deixaram de sitiar Berga, destacando tropas para Aria Ponte de Reventy, Gironella e Caserras, com o intuito de impedir a passagem ás columnas, que vão em soccorro da praça. Falla-se em cortar a ponte de Larza e inutilisar a barca de Lobron, para obstar á passagem do Ebro pelos carlistas.

« Dorregaray augmentou as suas guerrilhas com os mancebos da Navarra. Juntaram-se-lhe mais 1,000.

« Os demagogos, ou intransigentes de S. Fernando (Cadiz) no seu furor de destruir as venerandas reliquias do passado, não pouparam se quer o jazigo do illustre Valdés, o grande marinheiro, uma das maiores glorias navaes da Hespanha.

« As guerrilhas carlistas, continuam a apoquentar os povos por onde passam. Cercala, o famoso guerrilheiro, tem pedido mais de 80:000 duros ás povoações que tem atravessado.

« Falla-se em negociações de carlistas, com um centro estabelecido em Portugal. Carece, entretanto, tal noticia de fundamento.

« A guerrilha que percorre Tudela e a Ribera, tem pedido ás povoações, como impostos, a importancia de 190:000 reales, incluindo neste numero, os frades de Monteagudo, que contribuiram forçadamente com 40:000

« Mais de 6,000 carlistas, commandados por Elio e Dorregaray, chegaram á frente de Estella. O pretendente seguio-os com artilharia. A guarnição de Estella é de 4 companhias de linha, e os voluntarios. Baldados foram, pois, os seus esforços; pois nem viram as forças dos carlistas. Contam-se algumas desgraças; mas por ora com pouco fundamento, e por isso as não repito agora.

« Um incendio destruio tres leguas da famosa matta dos suburbios de Cadiz. Que infeliz terra e pobre gente!

« Em Toledo e Cindad-Real, esperam Merendon, e quejandos. Merendon declara, porém, que não quer bandidos nas suas guerrilhas, e os que se lhe apresentam depois de reconhecidos, serão fuzilados; como tem feito já a alguns.

« Os carlistas atacaram novamente Estella.— Continúa o bloqueio de Bilbao. As autoridades resolveram chamar officiaes de artilharia estrangeiros, em vista da recusa dos officiaes de artilharia hespanhoes.

N'um dos proximos dias, os carlistas postados nas duas margens do rio Ansa, á entrada de Bilbao, e desde Olaversa até Aspe, atiraram sobre muitos navios hespanhoes, um inglez e um francez, causando-lhes avarias graves, feridos e mortos. Nem se quer respeitaram a bandeira de cruz vermelha.

« Foi solemnemente inaugurado em Bilbao, o forte do Morro que será mais um invencivel baluarte contra o ataque dos carlistas. N'esta praça ha recursos bastantes, por ora. No enthusiasmo da inauguração, o general Lagunero e demais autoridades expediram um telegramma ao duque da Victoria, o illustre vencedor de Luchana, para lhe dizerem que os actuaes defensores de Bilbao, estavam resolvidos a todo o transe a defender a integridade e a liberdade da patria, e a villa invicta que a sua espada salvara na noute de 24 de dezembro de 1836.

« Bilbao foi reforçada com 8 peças de artilharia e 2,000 granadas. Um forte destacamento de tropa guarda constantemente a ponte, porto importante, porque mantém a communicação fluvial com aquella praça.

« Os insurgentes de Cartagena abriram o presidio e armaram 1,500 forçados. Um tiro de artilharia disparado desta praça contra um dos vapores que bloqueiam o porto, causou-lhe grande avaria, obrigando-o a deixar o bloqueio. Os insurgentes puzeram a nado as fragatas *Numancia* e *Mendes Nunes*, collocando-as á entrada do porto, e dispararam um obuz contra o vapor *Cadiz*, que teve dous homens mortos.

« O governo prohibio absolutamente a sahida de todas as armas, homens e mantimentos. Os donos dos estabelecimentos que quizerem ausentar-se, serão obrigados a entregar os generos armazenados ao governo. Por falta de dinheiro o governo determinou mandar fazer certas visitas ás povoações vizinhas para lhes pedir o que tivessem.

« Fizeram uma sortida ás tropas de Martinez Campos, sendo repellidos energicamente, deixando trezentos prisioneiros. Este recebeu general reforços de tropas, artilharia e munições. O contra-almirante Lobo recebeu igualmente reforços, para tornar effectivo o bloqueio da praça pelo lado do mar. Esperava a fragata *Carmen* e dous vapores mais.

« Acabo de receber os seguintes telegrammas:

« Madrid, 21 ás 10 horas da noute.—Os carlistas foram hontem derrotados em Berga e postos em dispersão pelas forças combinadas do governo. Tiveram muitos mortos e feridos, contando-se entre os segundos os cabecilhas Saballs e Tristany. Estella não se rendeu aos carlistas, pois estes só occupam alguns edificios da povoação. O castello que é de muita importancia, não póde ser tomado facilmente. O cerco de Bilbao continúa, sendo reforçado por novas partidas procedente de Navarra e outras provincias. Martinez Campos não ataca Cartagena por falta de officiaes de artilharia. Tanto este general como Sanchez Bregua pedem reforços com urgencias. »

« Madrid, 22 ás 9 horas da manhã—Parece que está decidida satisfactoriamente a questão das demissões de Pavia, Martinez Campos e outros. Hontem correram boatos de crise ministerial, fundados em falta de accordo entre alguns individuos do gabinete Castelar é novamente indigitado para a presidencia das côrtes, as quaes suspenderão as suas sessões dentro de breves dias. Falla-se em uma alliança do governo com os partidos liberaes da Hespanha para combater decisivamente os carlistas e os demagogos, cuja attitude attinge séria gravidade nas questões internas e externas da nação. »

Madrid, 22 ás 5 horas e 34 minutos da tarde.—Abarzuza partio hontem para Paris, encarregado de uma missão especial junto do governo francez. Os carlistas têm seis batalhões navarros de 1,000 homens cada um organisado, e organisam mais tres A maioria das côrtes reunir-se-ha amanhã para tratar a questão da suspensão das garantias e da suspensão das sessões. A derrota dos carlistas junto de Berga é confirmada officialmente. »

PORTUGAL.

Em 23 de agosto escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Esta manhã começou o vapor *Seine*, em Carcavellos, costa de Portugal (oeste) a 16 kilometros de Lisbôa, a immersão do cabo submarino que nos vai ligar telegraphicamente com a ilha da Madeira; seguirá para Cabo-Verde. E' o primeiro élo da grande linha que vai ligar a Europa ao Brasil. Antes de um anno estaremos em relações de todos os movimentos, As transacções commerciaes irão mudar de physionomia, pela rapidez das communicações.

A reducção da moeda a um typo universal virá mais tarde completar esta serie de successivos melhoramentos que tem de transformar a sociedade actual, o seu modo de ser, as suas relações mercantis, o seu viver quotidiano, as suas proprias aspirações, etc.

« Falleceu ha poucos dias, na sua casa de Castello Branco, o general Martell, conde do Castello Branco, e par do reino. Era commandante da 1.ª divisão (Lisbôa) em 1870, quando rebentou a revolta de 19 de maio.

« Hontem deu a alma a Deus, com 93 annos de idade, o 1.º barão de Villa Nova de Foscôa Francisco Antonio de Campos, do conselho de S. magestade, ministro de estado honorario, commendador da Conceição e cavalheiro de Christo. Foi deputado ás côrtes por varias vezes e membro da commissão permanente das côrtes em 1822. Era par do reino e socio da academia real das sciencias. O titulo de barão é de 6 de fevereiro de 1837. Foi ministro da fazenda em 1836. Pertenceu sempre ao partido liberal mais avançado e era muito notavel como homem de lettras. E' sua uma traducção magnifica do *Burro d'Ouro* d'Apuleio. Ainda ha poucos dias encontrei o provecto barão no passeio publico á noute. Tinha bons trens, mas andava quasi sempre a pé e dava grandes passeios para a sua idade. Conservou o maior vigor até ao fim da vida.

« Em Lisbôa já este mez tem havido 43 incendios.

« Anda toda a gente apavorada, porque muitos destes fogos são postos por malvadez, e quasi todos nas proprias escadas dos predios.

« Antes de hontem houve sete incendios, entre grandes e pequenos. A policia offereceu um premio de cem libras sterlinas (450$000 fortes) a quem denunciar os individuos ou quadrilha que se tem encarregado de petrolisar as casas de pessoas que pagam duramente a viciosidade, crime e rapina desses infames.

« Hontem houve dous ou tres em diversos sitios do capital.

« As companhias de seguros vão offerecer tambem o premio de 800$000 fortes. Entretanto neste panico ha como sempre, exagerações, e como ha males que vêm para bem, optimo seria que daqui resultasse as escadas dos predios de Lisbôa terem todas o seu porteiro para guarda-las, e dar-se outra organisação ao corpo de policia que é insufficiente.

« Entre os diversos incendios deste mez, avulta o de uma officina de cadinhos e enchugo de capsulas no arsenal do exercito (fundição de cima).

« Sempre se realisa no dia 27 do proximo setembro o 63º anniversario da famosa batalha do Bussaco. Está projectada uma grande parada no proprio local; havendo um ataque simulado; para o que se armarão grandes tendas de campanha. Os bravos nacionaes e estrangeiros, que combateram por aquella occasião na Peninsula, são convidados a assistirem áquelle acto.

« Parece que o governo hespanhol reclamou a extradicção de alguns chefes emigrados, dizendo os seus crimes communs; mas o governo portuguez não se mostra disposto a conceder a extradicção.

O marechal Saldanha está escrevendo uma obra em tres volumes, intitulada «A voz da natureza, « ou o poder, sabedoria e bondade de Deus, ma« nifestados na connexão do mundo inorganico « com o mundo organico, e na adopção da natu« reza externa e constituição moral e physica do « homem. »

Dizem os amigos do marechal que elle virá a Lisbôa em outubro.

« Duas espadas, duas dragonas e dous mappas, que foram do uso do imperador D. Pedro IV, durante a campanha foram entregues á academia real das bellas artes, para alli ficarem depositados, como objectos de interesse historico, juntos á collecção já existente no mesmo estabelecimento.

« Falleceu nas cadeias de Lisbôa o ultimo carrasco. Tinha 67 annos de idade. Com a abolição da pena de morte exercia uma triste sinecura.

« O Sr. Dr. Pessanha Povoa recebeu do ministerio das obras publicas, um officio, em que lhe é communicado, que em breve se convocará a commissão central encarregada de organisar a secção portugueza da exposição de Vienna; afim de ella dar o seu parecer acerca das representações que ao governo tem sido dirigidas por aquelle cavalheiro, em nome da associação promotora da exposição portugueza no Rio de Janeiro.

« Deram-se alguns tumultos na cidade de Guimarães (Minho). Foram originados por se ter espalhado que tinham alli chegado alguns individuos com o intento de propalar doutrinas internacionalistas.

« O povo reunio-se na praça publica, e obrigou as autoridades a desalojarem os sugeitos indigitados, da cidade para fóra. Não houve desgraças a lamentar-se.

« Em tempos fallei neste lugar da creação de uma companhia para estudar as minas de carvão de pedra e de ferro, existentes na provincia de Moçambique. Pois esta instituição está completa. Tem já os seus estatutos submettidos a sancção do governo, passando-se quanto antes á organisação de uma grande companhia composta de capitalistas nacionaes e estrangeiros para tratar da conveniente exploração dos jazigos já descobertos, e do estudo dos que ainda não são verdadeiramente conhecidos. O representante da companhia em Lisbôa é o Sr. Paiva Raposo. A direcção está em Quilimane. Os estudos por onde a companhia tenciona começar, são no districto de Tête. E', de certo, um bello incentivo para a prosperidade das colonias portuguezas.

« Trata se de organisar em Hespanha uma empreza, afim de se effectuar no proximo mez de outubro uma exposição dos productos nacionaes de agricultura, mineralogia, chimica e artes graphicas. Ha empenho em que entrem neste concurso os industriaes e artistas portuguezes para que possa ser feita uma idéa aproximada do estado de adiantamento dos dous povos da peninsula. Relatarei o que for succedendo a este respeito.

« Teve lugar pela respectiva commissão nomeada pelo governo, o exame da de Lisboa a Torres Vedras, pelo systema Larmanjat. O parecer foi muito favoravel aos trabalhos, e em breve se vai abrir ao publico.

« O conselho de trabalhos do arsenal de marinha, approvou por unanimidade, o parecer dado pelos vogaes acerca do quebra-mar para as pontes da alfandega de Lisbôa.

« Sahiram do Porto para Lisbôa os 200 emigrados hespanhoes, que se refugiaram no territorio portuguez, e de que dei conta na minha ultima correspondencia. Foram para a torre de S. Julião da Barra, a 5 leguas de Lisbôa. Estão alli preparados mais de 500 alojamentos, sendo a guarnição reforçada convenientemente.

« Continua o processo da tentativa de revolta. O respectivo tribunal está agora procedendo ao inquerito das testemunhas de accusação.»

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos a seguinte:

MEXICO.

As ultimas noticias recebidas do Mexico dizem que os ministros da fazenda e dos negocios estrangeiros deram a sua demissão; e que o presidente deseja reatar as relações diplomaticas com a Inglaterra, a França e a Belgica.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Sete de setembro.—O dia de amanhã vem recordar-nos a data historica mais memoravel de nossa existencia politica; vem dizer-nos que com elle completam-se cincoenta e dous annos de independencia, de vida nacional

Mas, sentimos dizê-lo, do glorioso pensamento regenerador que elle commemora, do grande facto politico que elle monumentalisa nas ephemerides do progresso humano, apenas fallarão amanhã as galas obrigadas do regosijo official que poderão atordoar os sentidos, mas não enthusiasmar os espiritos, sómente por que lhes ha de faltar a cooperação do sentimento patriotico adormecido de todo no coração popular.

Entretanto, buscar-se hia de balde explicar a indifferença publica manifestada por um povo á recordação dos dias mais glorificados de sua historia, quando este povo a tem propria e o mais possivel esplendidamente inscripta no tempo e no espaço, quando este povo é o que mais sabe subir na escala dos sacrificios heroicos; o que melhor sabe immolar-se ao patriotismo.

Parece-nos que a sociedade Doze de Setembro devia metter hombros á magna empreza do levantamento do espirito patriotico. A' primeira vista, nada de mais difficil; mas realmente não ha tal.

A alma do povo é sempre a mesma chamma; amortecida se a deixam alumiar um deserto, ella se torna incendio, catadupa de fogo se agitam-na os sopros das idéas generosas.

Sim. E' mister que o dia de 7 de setembro tenha entre nós a sua verdadeira expressão, a expressão do enthusiasmo nacional de que é o povo o unico orgão competente.

Para solemnisar o dia de amanhã estarão embandeiradas as estações publicas e os navios de guerra surtos no porto; haverá cortejo no palacio da presidencia; parada da força armada existente na provincia e espectaculo de gala nos theatros de Santo Antonio e Gymnasio Dramatico.

Hospicio de alienados. — Por motivos imprevistos fica transferido, para outro dia que se marcará, o assentamento da primeira pedra do novo edificio para hospicio de alienados, que estava annunciado para o dia 8 do corrente.

Telegrapho submarino costeiro.—Hontem ao meio dia inaugurou-se o serviço telegraphico entre esta capital e a da provincia do Pará.

Logo que constou que se achava estabelecida a communicação entre o Recife e Belem foi geral o contentamento na praça do commercio que exuberou de manifestações; a associação commercial beneficente embandeirou-se e fez tocar no recinto do edificio em que funcciona duas bandas de musica marcial, mandando lançar ao ar muito fogo festivo.

Durante o dia foram trocados os seguintes telegrammas:

Do presidente de Pernambuco ao presidente do Pará.—«O presidente de Pernambuco congratula-se com o Exm. presidente do Pará, seu destincto collega, pelo importante melhoramento que se acaba de realisar; melhoramento que será, sem duvida, o prenuncio de outros de não menor valia, e que muito hão de contribuir para elevar rapidamente a nossa amada patria ao apogeo de sua grandeza.»

Do presidente do Pará ao de Pernambuco—« Summamente regosijado pela inauguração do cabo submarino, importante melhoramento que é uma das mais bellas conquistas do espirito humano e da civilisação moderna, congratula-se o presidente do Pará com o Exm presidente de Pernambuco, seu distincto collega, por tão faustoso acontecimento que deve poderosamente concorrer para o progresso das duas heroicas provincias e estreitar mais os laços de fraternal amizade e sympathia que os unem. Como expressão do mais vivo enthusiasmo de que se acha possuido, exclama—viva o primeiro magistrado da nação brasileira, viva S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II. »

Do presidente de Pernambuco. « O presidente de Pernambuco felicita aos distinctos operarios do progresso, á quem affectuosamente cumprimenta, Sir William Thomson, Mr. Fleeming Jenkin, e F. Ormiston, pelo bom exito do importante melhoramento que acabam de realisar »

Do presidente da Associação Commercial do Pará ao da de Pernambuco.—«Congratulamo-nos pela maior união de affectos e interesses que nos proporciona a electricidade. —*Francisco Gaudencio da Costa.* »

Do presidente da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco ao da do Pará.—« Envia seus cumprimentos e felicita á Associação Commercial do Pará pelo grande melhoramento que estreita e desenvolve as relações de ambas as provincias. -*Pedro M. Maury.* »

Da camara municipal de Belém á do Recife.—« Ao congratular-se com a Illm.ª camara municipal do Recife a camara de Belém faz votos para que a linha telegraphica, inaugurada, dê novo vigor ao sentimento de fraternidade entre os Brasileiros, e mais torne mais evidente o espirito de unidade nacional. »

Da camara municipal do Recife.—« A camara municipal do Recife, achando-se em sessão, recebeu a congratulação da Illm.ª camara da capital do Pará, e, enthusiasticamente penhorada pelo sentimentos de fraternidade que presidio o acto de sua irmã, felicita-a pelo melhoramento que lhes dá occasião de encurtar as distancias, unindo a familia brasileira com os laços de união e fraternidade á que todos nós devemos aspirar para gloria do pavilhão brasileiro. »

Do Sr. chefe de divisão Mamede Simões da Silva.—« Os Pernambucanos residentes no Pará felicitam sua provincia natal pelo estabelecimento do cabo submarino, novo elemento de propriedade para as duas grandes provincias do norte. »

Dos proprietarios deste *Diario*.—« Os proprietarios do *Diario de Pernambuco* saúdam os seus collegas de lides jornalisticas de Belém, representados pelo *Diario do Grão Pará*, e congratulam-se com elles pela inauguração da linha telegraphica costeira, esse grande vehiculo do progresso e da civilisação. »

Resposta á esse telegramma.—« O *Diario do Grão Pará*, decano e representante da imprensa paraense, saúda o *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, pelo importantissimo melhoramento que acaba de realisar-se, ligando as duas provincias. »

O immenso melhoramento que esta provincia e o imperio todo por ella, acabam de conquistar no caminho fecundissimo da civilisação, do progresso, com o estabelecimento dessa linha telegraphica, é de importancia tal que sómente com o correr dos tempos poderá ser conhecida.

Consignando aqui um sincero testemunho de gratidão aos Srs. engenheiros encarregados de tão melindroso trabalho, cuja execução pela presteza e pericia com que acaba de ser realisada foi além de toda a espectativa; e mais aquelles que directa ou indirectamente concorreram para a consecução de tão pujante elemento de progresso, cremos ter externado o maior sentimento de que se acha possuido neste momento o espirito publico desta provincia

Quando se nos abrem assim as portas do progresso não ha desesperar do futuro, é arrojarmo-nos por ellas, bemdizendo aquelles que no las abriram.

Fraternaes saudações.—Além dos telegrammas que damos ácima, foram hontem trocados muitos outros, especialmente dedicados á saudação reciproca de pessôas de Belém á outras de Pernambuco e vice-versa.

No mesmo momento em que no escriptorio do telegrapho submarino, em Belém, se erguiam brindes á provincia de Pernambuco, aos encarregados desse servico no Recife e á Associação Commercial respectiva, no escriptorio da rua do Commercio eram correspondidos aquelles brindes, saudando as pessôas ahi reunidas á outras congregadas em ponto semelhante na cidade de Belém.

Depois de cerca de duas horas de cordial convivencia, sahiram todas as pessôas que estiveram reunidas no escriptorio da rua do Commercio, inteiramente satisfeitas do cavalheirismo e das delicadas maneiras dos Srs. Pearson e Davis, chefes do serviço telegraphico em Pernambuco.

Nova igreja de Nossa Senhora da Penha Em virtude da transferencia da festa do assentamento da primeira pedra do asylo de alienados, o Rvm. prefeito do hospicio da Penha resolveu effectuar na segunda-feira 8 do corrente, o leilão das prendas offerecidas, para com o seu producto ser levada a effeito parte das obras do mesmo templo em construcção.

Digno de ser imitado.—Acabam os empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial de pôr á disposição da presidencia da provincia, cinco por cento de seus vencimentos, durante o tempo de seis mezes como auxilio á construcção do grandioso asylo de alienados, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena emprehendeu edificar nesta cidade.

A inspirada e humanitaria idéa do Exm. Sr. commendador presidente da provincia tem encontrado sympatico apoio em todos os corações em que se aninham sentimentos de caridade e de patriotismo. Esse apoio sympathico tem sido traduzido em donativos, cuja somma já avultada é um seguro garante da realisação da idéa e continuará a se-lo. Chegou a vez dos empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial e ei-los a fazer o patriotico e philantropico offerecimento acima dito e constante dos officios abaixo declarados.

Achando digno de applauso e de louvor a acção, fazemos votos para que ella encontre emitadores entre os demais empregados, o que de certo succederá, attento os generosos sentimentos que animam os fuccionarios de todas as repartições desta capital.

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia.—Os abaixo assignados empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial, desejando concorrer com seu pequeno obolo para a realisação da humanitaria idéa que a V. Exc. occorreu de fazer construir um asylo com as condições precisas, para que nelle possam ser recolhidos e devidamente tratados os individuos que tiverem a infelicidade de perder o uso da razão, veem offerecer a V. Exc., para auxilio desta construcção cinco por cento de seus vencimentos pelo tempo de seis mezes, a contar do 1º deste mez e esperando que a sua insignificante offerta será acceita, rogam a V. Exc. que se digne dar as suas ordens para que na thesouraria se faça a respectiva deducção para ser entregue á quem V Exc. determinar.—Deus guarde a V. Exc.—Recife, 3 de setembro de 1873. Illm. e Exm. Sr commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—*Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, Horacio Walfrido Peregrino da Silva, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Manoel do Nascimento Silva Bastos, Pedro Barbosa de Araujo, Julio Cezar Marinho.* »

« Illm. Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco e mais empregados da secção do contencioso da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de Vv. Ss., datado de 3 do corrente, pelo qual põem á minha disposição cinco por cento de seus vencimentos durante o espaço de seis mezes, como auxilio á construcção projectada do asylo de alienados, que graças á generosidade e patriotismo dos habitantes desta provincia, me julgo feliz de ter emprehendido. Louvando e applaudindo o generoso offerecimento de Vv. Ss., que não se dedignarão de concorrer para a realisação de uma tão util e humanitaria idéa, protesto-lhes a minha admiração e gratidão pela acção que acabam de praticar.—Sou com estima e consideração de Vv. Ss. amigo attento, venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Estrada de ferro do Caxangá.—Da secretaria da presidencia da provincia foi-nos remettido o seguinte:

« Estrada de ferro do Caxangá.—Recife. 29 de agosto de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao officio que hontem á noite tive a honra de dirigir a V. Exc. sobre o facto presumido de haver o gerente desta estrada de ferro alterado a tabella de preços dos transportes para o ramal dos Afflictos, cabe-me hoje declarar a V. Exc. que não se deu nenhuma alteração em taes preços; e que continua a vigorar *in totum* a tabella approvada por essa presidencia.

O que deu lugar ás reclamações dirigidas a V. Exc. e a mim sobre este objecto, foi um equivoco commettido pela gerencia, e que, estando desfeito, me foi satisfactoriamente explicado.

« Pelo contrato celebrado para a construcção e exploração do ramal os preços da tarifa são os mesmos para as mesmas distancias da linha principal. No antigo horario (annexo n. 1) vê-se que a estação *Igreja dos Afflictos*, no dito ramal, correspondia á *Ponte de Uchoa*; ora, marcando a tarifa para este ponto da linha principal 400 rs., o gerente, por equivoco e julgando proceder de accordo com o contrato, escreveu tambem 400 rs. para a estação correspondente do ramal, em vez de 200 rs., como está na velha tabella. Igual engano deu-se para a estação de *Mangabeira*, que correspondia á *Santa Anna*, da linha principal; marcando-se para aquella o que se exige para esta ultima—500 rs em vez de 400 rs.

« Foram estas insignificantes modificações feitas em bôa fé; e ainda assim deram-se porque, tendo eu exigido que se collocassem as tabellas de preços nos carros, o gerente não tendo á vista os originaes approvados, escreveu-as de novo e de accordo com as bases e distancias a que me referi. Qualquer outro engano, se houve, não tem outra origem

«Informam que um ou outro passageiro pagou a differença, reconhecendo os demais a existencia do equivoco nas tabellas, o qual fiz desapparecer; sendo que vão ser restituidas as pequenas sommas indevidamente recebidas, aos que as reclamarem.

« Tenho assim cumprido as ordens de V. Exc.; accrescentando ainda que apenas demorei-me em satisfazer as reclamações que me foram feitas o tempo indispensavel para ouvir ao gerente, cujas ordens vigoravam ha dous ou tres dias.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—*Manoel Buarque de Macedo*, engenheiro fiscal. »

Banco Commercial.—No dia 10 do corrente (quarta-feira proxima) deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas do Banco Commercial de Pernambuco, para o fim de se proceder a leitura do relatorio e balanço relativos ao anno findo em 30 de junho ultimo.

Arrematação provincial.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça no dia 25 do corrente, os reparos da ponte da Junqueira, orçados em 5:720$, devendo o contratante começar as obras dentro de 15 dias e termina-los no de 5 mezes.

Vapores esperados.—De 9 a 14 do corrente, o francez *Erymanthe*, o inglez *Magellan* e o brasileiro *Pará*, do sul do imperio, o inglez *Britannia*, da Europa.

Vapores transatlanticos.—Nosso correspondente de Lisboa diz-nos:

« Para 2 de setembro temos o *Student* e o *Britannia*; para 16 o *Galicia*, a 23 outros das *Messageries Maritimes*, e a 30 o vapor *Puno*. E' provavel que haja algum da companhia *Chargeurs Réunis* que por ora não está ainda annunciado. »

Nova escola.—Amanhã, 7 do corrente, pelas 9 horas do dia, o conselho da sociedade—Propagadora da Instrucção Publica—da freguezia do Poço da Panella, solemnisará modesta, porém dignamente, o anniversario de nossa independencia politica, installando no povoado da Pedra Molle, uma escola primaria para o sexo masculino; revelando assim por factos bem expressivos de seu pensamento capital que só poderemos ser verdadeiramente independentes e dignos das glorias de um povo livre quando houvermo-nos emancipado da ignorancia, a mais dura das escravidões.

O Sr. José Francisco do Rego, muito conceituado negociante de nossa praça e muito digno thesoureiro desse conselho, muito concorreu para a creação dessa escola, pondo á disposição do conselho parochial uma casa de sua propriedade ultimamente edificada n'aquella localidade; devidamente asseiada e mobiliada com os precisos moveis, offerta esta que será effectiva em quanto subsistir a sociedade Propagadora.

E' mais um testemunho do incançavel zelo do benemerito conselho parochial do Poço da Panella, e particularmente de seu distincto thesoureiro, que jamais se furta aos reclamos dos sentimentos de patriotismo e de caridade.

Amanhã só terá lugar a solemnidade da installação da escola, começando a funccionar do dia 9 em diante, sob a direcção do professor particular Manoel Leitão Figueira, morador na localidade, onde é por demais conceituado.

Para o sul do imperio.—Com esse destino trouxe o vapor francez *Rio Grande* 178 passageiros, entre os quaes o Sr. visconde de Langier Villars, secretario da legação franceza no Rio de Janeiro

Ferro carril de Pernambuco.—O Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo, advogado desta companhia, nos pede para declararmos terem sido sómente os conductores os autores da *grève*, de que hontem tratamos, e não como noticiamos, em vista de informações.

Via-ferrea de Olinda.—Temos reclamações contra o máo costume que alguns machinistas dessa companhia tem de lançar agua quente da machina sobre quem tem a infelicidade de passar proximo dos trens em viagem. Chamamos para isso a attenção do Sr. gerente respectivo.

Reunião social.—Os accionistas da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe são convidados a se reunirem em assembléa geral, no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã, afim de procederem á eleição da nova di-

MUTILADO

rectoria a mais funccionarios, nos termos do § 1º do art. 13 dos mesmos estatutos.

Matricula de escravos. - Termina no corrente mez o prazo marcado para a matricula especial dos escravos, residentes nesta cidade e seus arrabaldes, findo o qual serão considerados livres todos os que não forem matriculados, de conformidade com o art. 19 do regulamento n. 4,835 de 1º de dezembro de 1871.

Congresso litterario.—Depois d'amanhã reunir-se-ha esta sociedade, em sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume, sendo a ordem do dia: desenvolvimento pelo Sr. V. Vianna e discussão da these—*a prescripção é de direito natural?* e discussão da seguinte these, cujo desenvolvimento deve ser dado pelo Sr. Odilon da Cunha—*Isabel de Inglaterra influio ou não nos infortunios de Maria Stuart?*

Captura. Foi preso, no termo de Santo Antão, Adelio de Sá Barreto, sentenciado á 4 annos e 8 mezes de prisão, e acha-se recolhido á respectiva cadeia.

Porto de Liverpool. — Chegaram: a 11 de agosto, o vapor *Maranhense* do Pará e Ceará, a 12 navios *Esmeralda* e *Ville Bernard* de Pernambuco, a 15 *Nova Amisade* do Maranhão, a 16 *Flirt* do Pará.

Estavam á carga: para Pernambuco navio *Constance Wilson* e para o Pará e Maranhão *Flirt*, e vapores *Bragança* para o Maranhão, *Maranhense* para o Pará e Ceará.

Utilidade publica. -Effectuando-se hontem a sessão de assembléa geral dessa companhia para eleger a commissão de exame de contas, sahiram eleitos os Srs. José Joaquim Moreira, Dr. João Raymundo Pereira da Silva e Christovão Guilherme Brekenield.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. Nesta estação paga-se hoje as seguintes folhas:

Guardas nacionaes, aposentados e navios da armada.

Todos os funccionarios que deixarem de receber hoje só poderão fazê-lo no oitavo dia util em diante.

Instituto historico e philosophico. —Amanhã reunir-se-ha esta sociedade em sessão ordinaria ás horas e no lugar do costume, sendo a ordem do dia: primeira parte, desenvolvimento e discussão da these *O estado que admitte uma religião como sua, contrariará a liberdade de cultos?* segunda parte, desenvolvimento á these—*qual o fundamento do patrio poder?*

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — Segunda-feira (8), ás 2 horas da tarde, haverá sessão ordinaria desta sociedade, á rua do Visconde da Inhauma n. 73, primeiro andar.

Fundos brasileiros. Eram assim cotados em Londres:

De 1863 de 89 a 91
De 1865 de 69 1/2 a 100 1/2
De 1871 de 96 a 97.

Questão religiosa. — A correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, da côrte, em 31 de julho diz o seguinte:

— A questão do episcopado brasileiro tem dado largo pasto á imaginação publica na Europa, e parece dever trazer como um dos seus resultados a introducção do casamento civil no imperio, instituição pela qual se interessam com especialidade os que tratam de controversia sobre a emigração para o Brasil.

Ha alguns annos atraz, os casamentos na Inglaterra ainda se achavam sujeitos á jurisdicção da igreja ingleza; e não foi senão em épocas recentes que teve lugar a reforma legislativa que hoje rege a materia.

A lei actual a este respeito tem sido considerada excellente pelas opiniões mais autorisadas, tendo igualmente produzido grandes beneficios; o que tudo não pode senão recommenda-la ás indagações dos estadistas brasileiros.

Antigamente na Grã Bretanha ainda mesmo os casamentos entre dissidentes não podiam effectuar-se sem interferencia da igreja do estado, que inquiria se havia ou não impedimento entre os nubentes, e se eram dispensaveis. Estas formalidades eram ainda mais rigorosas, se um dos conjuges pertencia á religião official.

A presente legislação não abolio o casamento religioso, mas permittio que os interessados recorressem a este, ou preferissem, segundo melhor se lhes antolhasse, o acto civil simplesmente.

Ampliou-se, porem, o valor legal do vinculo religioso, autorisando-se todas as seitas, devidamente organisadas, a celebrarem com todos os effeitos juridicos taes ceremonias, segundo as crenças religiosas dos contrahentes.

A par destas medidas a mesma lei estabeleceu em todas as parochias da Grã-Bretanha cartorios especiaes para o registro obrigatorio de todos os casamentos, nascimentos e obitos, funccionando de harmonia com uma junta perante a qual pode optativamente ser celebrado o casamento civil com a mesma plenitude de direitos.

Destarte temos por toda a parte emparelhados o casamento civil e o religioso, que se não excluem e proporcionam ao alvitre e á consciencia dos contrahentes todas as vantagens da livre escolha, sem que entre os fieis e os seus superiores religiosos intervenha outra autoridade mais do que o arbitrio individual dos interessados.

Em todos os casos, quaesquer que sejam, só ha duas clausulas coercitivas, que são as denunciações previas e o registro posterior.

Se a legislação ingleza a este respeito não é a mais conveniente até aqui conhecida, parece, ao menos, aos amigos do Brasil na Europa, que acarretaria seguras vantagens, a ser introduzida no imperio.

O papa, segundo annuncia o telegrapho, por occasião da preconisação de alguns bispos recentemente nomeados, alludio na costumada allocução á questão religiosa no Brasil.

« Acha-se empenhada, disse, uma desagradavel controversia entre um governo catholico da America e o corpo episcopal do mesmo paiz.

« A maçonaria, penetrando nos conselhos da corôa, e invalidado diversas associações religiosas, alça o collo.

« Escudados com estes factos, e pretextando que lá a maçonaria exerce obras de caridade, como aliás tambem pratica na Europa, os maçons pretendem ahi que não os abrangem as censuras da igreja a este respeito. E' isto uma idéa falsa,

« Esses individuos incorrem na mesma excommunhão que todas as sociedades secretas da Europa. »

O que se nota aqui é que uma tal pretenção por parte da curia pontificia teria por primeiro resultado a concederem-se-lhe effeitos civis, cercear a prerogativa imperial na escolha dos ministros, o que, em summa, seria absurdo; e isso basta mathematicamente para excluir a conclusão.

Miscelanea.—O jesuita Naitard, confessor da rainha Anna, respondeu a um fidalgo que queria força-lo a ceder-lhe o passo:

« E' o senhor quem deve-me respeito, a mim que tenho todos os dias o seu Deus em minhas mãos e todos os mezes sua rainha aos meus pés. »

*** Uma infeliz senhora, tendo dado a morte á seu filho recem-nascido, para escapar á infamia, foi condemnada á morte.

Quando seguia para o cadafalso, seu confessor exhortava-lhe que se revestisse de coragem, ao que ella respondeu:

« Ah! senhor, é preciso mil vezes menos coragem para caminhar ao supplicio do que para afogar seu filho. »

*** Tendo Luiz XV de fazer uma visita á secretaria dos negocios estrangeiros, tiveram o cuidado, de collocar como por acaso, sobre a mesa a que sabiam, elle teria infallivelmente de chegar um pomposo elogio de suas virtudes e qualidades heroicas, e levaram a prevenção ao ponto de collocar junto ao referido papel um par de oculos de que começava a servir-se o rei.

Succedeu como esperavam: Luiz XV leu, tomado de rubor, o impertinente panegyrico: mas com o que certamente não contavam, é que, repellindo em seguida os oculos, fizesse o rei a judiciosa observação que segue-se:

« Valem tanto como os outros; augmentam ridiculamente os objectos. »

*** Fontenelle assistia ao casamento da Sra. Helvetius e não cessava de dirigir-lhe os mais agradaveis cumprimentos. Instantes depois passou por ella sem fazer-lhe reparo. A Sra. Helvetius, notando sua distracção, chamou-o e disse-lhe:

« Que credito merecem todos os seus elogios de ha pouco, quando passa sem reparar em mim? »

« Se eu a tivesse visto, minha senhora, tornou-lhe o amavel ancião, não poderia ter ido adiante. »

*** Por occasião da morte da Sra. de Pompadour, sua familia fallou a um celebre pregador, á quem pagou generosamente, para fazer a oração funebre no sumptuoso funeral que a propria rainha teria de assistir.

No momento aprazado subio o padre ao pulpito, e depois de diversas generalidades que nenhuma relação tinham com a finada, concluio o seu discurso da maneira seguinte:

« Terra, abra-te para receber o cadaver da Sra. marqueza de Pompadour, dama do palacio da muito alta e muito poderosa rainha, nossa senhora, precioso cofre de todas as virtudes, modelo de bondade, de piedade, de modestia, de indulgencia, etc. etc. etc.

*** Um mendigo de Madrid pedia esmola á um sujeito.

« Não tens vergonha, disse-lhe o transeunte, de tão desprezivel officio, quando podes trabalhar?

« E' preciso saber se eu acho outro de tão pouco trabalho e tão rendoso, meu senhor. »

*** Um estudante de uma de nossas faculdades juridicas, instado por sua familia, superlativamente devota, prestou-se um dia a ir confessar-se.

Foi á igreja, e vendo ficar vasio um confessionario, do qual retirara-se uma joven beata, foi prostrar-se contricto aos pés do padre.

Este, sugeito rotundo e carão avermelhado, franzio logo o sobr'olho; mas accommodando-se o melhor que póde, disse para o moço penitente:

« Vamos, meu irmão, accuse-se.

« Isso é contra a sciencia do direito, Sr. padre-mestre, disse-lhe o rapaz; accuse-me V. Rvma. que eu me defenderei. »

O padre, inchando de ira, levantou-se arrebatadamente, exclamando:

« Quando eu digo que não se deve confessar á rapazes... »

*** Escreveram sobre o tumulo de um musico, grande amigo da garrafa, estas notas *la, mi, la, mi, la*, que significam, sendo lidas conforme a intenção de quem as escreveu: *l'ami l'amis là*, isto é, o amigo (o vinho) o poz ahi.

*** Certo abbade que tinha a vista muito curta e que passava como insensivel ao bello sexo, chegando um dia á janella julgou ver na casa fronteira uma moça que lhe requebrava os olhos e com a ponta dos dedos lhe enviava beijos.

« Vejam o diabo, disse elle entrando apressadamente e dirigindo-se á um amigo, veja o diabo como as arma.

« O que é? disse o amigo.

« O que ha de ser? aquella senhora que provoca-me!..

« Onde está ella?

« Venha devagar .. veja alli defronte...

« Aquillo é um gato que está a lamber a pata e a passa-la no rosto, tornou-lhe o amigo soltando uma gargalhada. »

*** Um homem de grande piedade fez voto de esmolar para os pobres, e teve occasião de ir á casa de um ricaço, ignorante soberbo e arrebatado, que recusou-lhe duramente o que pedia. O pedinte não desanimou: humilhou-se e pedio com tanta instancia e tal ardor que o ricaço, fóra de si, arremessou-lhe pesada bofetada. Todo sangue do homem piedoso affluio-lhe ao rosto; elle fez um vivo movimento, ia repellir energicamente o insulto, quando, lembrando-se do voto que fizera, dominou-se, e disse de modo e mais calmo para o insolente que o ferira:

« A bofetada foi para mim, senhor; dê agora alguma cousa para os meus pobres. »

*** O celebre pintor David expozera um dos seus mais bellos quadros, e disfarçou se por entre a multidão que o admirava enthusiasmada: todos achavam o perfeito, nenhum reparo se fazia. Notando, porém, David que um boleeiro de *facre* olhava sua obra com certo ar desdenhoso, chegou-se á elle e disse-lhe:

« Já sei que não gostou do quadro que está vendo.

« Palavra que não acho grande cousa.

« Entretanto todos aqui estão extaticos.

« Não sei a razão porque. O imbecil do pintor fez alli um cavallo com a bocca coberta de espuma, quando o animal está sem freio. »

David calou-se; mas quando a sala ficou vazia dos admiradores elle foi apagar a espuma que pintara.

*** Um sugeito que adormecera completamente embriagado, levantou-se alta noute de junto de sua metade para satisfazer uma necessidade pelo buraco da janella. Como chovesse, elle ouvia o ruido de uma goteira sobre as pedras, e, persuadido que era elle quem produzia o tal ruido, estava ha quasi uma hora na mesma posição. Afinal gritou-lhe a mulher:

« O' homem, quando acabarás tu d'ahi!

« Quando Deus quizer, mulher, respondeu elle em tom plangente. »

*** Um lacaio do cardeal Dubois questionava com outros lacaios dos prelados de Lyon, de Reims, de Vienna, de Strasburgo sobre a preeminencia de seus amos, que cada um delles procurava elevar desmesuradamente.

« A discussão já ia muito acalorada, quando o paladino da libré do arcebispo de Reims, disse para o lacaio de Dubois, que era quem gritava mais:

« Cala-te, d'hi, mariola; tu deves-me respeito, por isso que o arcebispo meu amo foi quem sagrou o rei.

« Ora essa! respondeu promptamente o provocado, se teu amo sagrou o rei, eu sou mais do que tu, porque o meu consagra Deus todos os dias. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 6[illegible], a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre hoje.

Casa de detenção.—Movimento do dia 4 de setembro de 1873:

Existiam presos 314, entraram 6, sahiram 5, existem 315.

A saber:

Nacionaes 216, mulheres 11, estrangeiros 45 escravos 39, escravas 4.—Total 315.

Alimentados a custa dos cofres publicos 260.

— Movimento da enfermaria do dia 4 de setembro de 1873.

Tiveram baixa:
José Antonio de Lima, bronchite.
Pedro José Canana, febre.

Tiveram alta:
José Marques da Silva.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Correia d'Amorim.
Damião, liberto.
Cosme, escravo de Francisco das Virgens.

Passageiros. — Sahiram para os portos do sul no vapor *Rio-Grande*;
José Maria Martins da Cunha e Domenico Mazelli.

Cemiterio publico. -Obituario do dia 4 do corrente:

Anna Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 29 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Antonia Francisca de Jesus, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.
Maria Rosa, preta, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; queimaduras.
Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, Graça; fraqueza congenita.
Nivalda, escrava, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S José; tuberculos pulmonares.
Constantino Victor de Faria, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro Boa-Vista: erysipela.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 4 DE SETEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, reunidos os Srs. desembargadores, Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado e o Sr. supplente Guerra, faltando com participação verbal o Sr. supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃO.

Foi assignado o que na proxima passada sessão se proferira no feito entre partes:

Appellante embargante Jacob Cahu, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes.

JULGAMENTOS

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães, revisor o Sr. desembargador Reis e Silva, juizes sorteados os Srs. deputados Olinto Bastos e supplente Guerra.—Appellante Dr. Jesuino dos Santos Mello, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.—Confirmada a sentença a sentença contra o voto do Sr. desembargador Silva Guimarães

Relator o Sr. desembargador Reis e Silva, revisor o Sr. desembargador Accioli, juizes sorteados os Srs. Lopes Machado e Olinto Bastos. Appellantes Braga Irmão & C., appellado Francisco Ferreira Borges. — Não se tomou conhecimento, por não ser caso de appellação.

Relator o Sr. desembargador Accioli, revisor o Sr. desembargador S. Guimarães, juizes sorteados os Srs. deputados Lopes Machado e supplente Guerra. Appellante Francisco Ferreira Baltar, appellados os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão.—Reformada a sentença.

Relator o mesmo Sr. desembargador Accioli, revisor o Sr. desembargador Silva Guimarães. Appellantes appellados Bernardino José da Silva Maia e Francisco José Ferreira Guimarães.—Sorteado o Sr. Guerra, em lugar do Sr. Candido Alcoforado, adiou-se o julgamento.

DIA

Sendo, a pedido do Sr. desembargador Accioli, designado o dia desta sessão para ter lugar o julgamento de appellação entre partes: appellante Pereira da Cunha Irmão, appellados Francisco Bezerra de Souza e os administradores da massa fallida de Martins & Leopoldo.—Sorteados os Srs. Olinto Bastos e Lopes Machado, adiou-se a pedido de um dos ditos senhores.

AUTOS QUE CONTINUAM SOBRE A MESA.

Embargos infringentes.

Embargante João Castiani, embargados Carlos Pinto de Lemos & C. em liquidação; appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão, appellados Carlos Pinto de Lemos & C., em liquidação; appellante embargante e embargado Manoel Nunes Ferreira, appellados embargados e embargantes Gorga & Irmão; appellantes Severino Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva. Embargos infringentes.—Embargante José de Azevedo Ramos e sua mulher, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

DISTRIBUIÇÃO.

O Exm. Sr. conselheiro presidente fez as seguintes distribuições:

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.—Appellante Aquilino Pereira de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque. -Do juizo municipal e do commercio do Aracaty, provincia do Ceará.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.—Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo.- Do juizo especial do commercio.

Ao Sr. desembargador Accioli. — Appellantes D. Anna Francisca Tavares Braga e seus filhos, appellados Severino Irmão & C.—Do juizo municipal e do commercio da villa do Bom Conselho

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 6 DE SETEMBRO DE 1873.

Os artigos—chefe—da *Provincia*, se taes se podem chamar os que occupam o primeiro lugar de honra do orgão liberal, estão a attrahir seriamente a publica attenção.

No intuito de separar a doutrina que caracterisa a folha opposicionista, vamos, cada dia mais, acossando os palinuros democratas e obrigando-os irremissivelmente á custosas arribadas.

E nem ha refugio ou salvação, porque o vento sopra rijo e as ondas se encapellam, sendo já desnorteada e perdida quasi toda a equipagem.

A' cada avançada, surgem novos obstaculos e mais tenerosos perigos.

E' triste navegar, em estações improprias, contra vento e maré.

« A tradição parlamentar de quasi todos os povos civilisados do mundo segue a lei da perfectibilidade moral. »

Eis a primeira avaria da tripolação da *Provincia*.

O que tem a tradição parlamentar com a lei da perfectibilidade moral, ou que relação pode ahi haver entre uma e outra cousa?

A tradição oral ou escripta deve ser a imagem fiel, a *alma viva*, que traz-nos á memoria os factos da vida dos povos, quer sejam estes civilisados ou barbaros, guerreiros ou pacificos, fracos ou poderosos. A tradição, pois, não segue *invariavelmente* a lei da perfectibilidade moral, e, antes reflecte a existencia e a vida intima dos povos, segundo as diversas phases da sua prosperidade ou de sua decadencia.

« Os reis e autocratas, que sonharam fazer dos parlamentos que creavam, instrumentos de suas paixões, cedo viram que haviam amontoado novos elementos de resistencia. »

Eis a segunda avaria da tripolação da *Provincia*.

Leiam todos, para quem escrevemos, como vai tresvariada a cabeça *chefe* da democratica *Provincia*.

E' o *reading article* do seu numero 101 de 2 do corrente, que estamos, perfunctoriamente, a apreciar.

Se effectivamente, reis e autocratas crearam os parlamentos, a mais augusta instituição das sociedades politicas, não podê jámais semelhante instituição de honra e liberdade ser motivo de censura e antes de louvor e gratidão para com esses regeneradores da humanidade.

Ao passo, porém, que o escriptor—cabeça—declara que os parlamentos foram creação dos reis e autocratas, declara ao mesmo tempo o seguinte:

« A camara dos communs de hoje, o mais legitimo representante da soberania nacional de um povo é a obra perfeita das conquistas de 1688. »

Pois se a camara dos communs é uma conquista daquella época, como conciliaes, que possa ser ao mesmo tempo a creação dos reis? Olvidaes completamente a historia.

Por outro lado, se vos vangloriaes com essa victoria das liberdades publicas, na hypothese de ser ella o fructo precioso de 1688, serieis injustos e ingratos se pretendesseis renegar essa magna victoria, na hypothese de ser ella o fructo de autocratas e reis.

Funesta que é sempre a doutrina dos liberaes da *Provincia* no proposito de incrivel egoismo, em que se acham, de condemnarem todos os progressos da liberdade, por amor dos quaes, ou nunca pugnaram na opposição, ou sempre desconheceram e olvidaram no poder, para depois e por ultimo, ralados de remorsos, abocanharem os generosos operarios conservadores, em seu caminhar lento e reflectido na larga estrada do bem e da prosperidade publica!

Se não fazem elles o bem, não consentem jámais que outros o façam. porque julgam-se humilhados ante o generoso patriotismo dos seus adversarios.

Os reis crearam os parlamentos para instrumentos de suas paixões; entretanto, confessais que o parlamento inglez, o mais notavel talvez, foi, desde os seus primeiros tempos, uma barreira ás invasões do absolutismo.

Porque então não havemos antes de abençoar os heroicos fundadores dessas soberanas instituições.

« Porque presidio á creação das mesmas o espirito malevolo dos reis e autocratas de converte-las em instrumentos de seus caprichos e paixões »!

Em politica, a execução, o acto externo é a medida para afferir o patriotismo; as intenções quasi que não entram no grande certame da vida das nações.

O homem publico é o que foi e não o que quizera ter sido.

A humanidade rende justa homenagem pelos grandes factos consumados em favor de sua libertação contra os intuitos sempre demolidores do genio do mal.

« Nas modernas republicas latinas, a lei moral da perfectibilidade deixa sepultados nas trevas esses simulacros da representação nacional, que divinisavam os Rosas e Melgarejos, flagellos dos povos dos nossos tempos. Só o Brasil parece destinado a quebrar essa cadêa de honrosas tradições. O parlamento nacional segue, não ha negar, a lei fatal da decadencia.

Eis a terceira avaria da tripolação da *Provincia*.

O trecho acima transcripto consagra uma doutrina terrivel, medonha!

Lamentam os liberaes da *Provincia* que o parlamento brasileiro não seja sepultado nas trevas, como sepultados foram esses simulacros de representação nacional, que divinisavam os Rosas e Melgarejos, flagellos dos povos dos nossos tempos!

Porque quereis vós então, oh! liberaes da communa, que fique sepultado o parlamento brasileiro? Quaes são os Rosas e os Melgarejos que esse parlamento divinisa? Quaes são esses flagellos dos povos dos nossos tempos? Serão os actuaes ministros, que desejais vêr submergidos pela conspiração de Guy Fox?

Mas Rosas e Melgarejo, flagellos dos povos, eram os magistrados supremos, os chefes daquelles povos flagellados, e os actuaes ministros não se acham em condições iguaes.

O vosso ponto, o vosso intuito vai muito além, e vós mesmos o indigitaes com rude franqueza e sem rebuço, nestes termos:

« E' o rei que aniquila o parlamento: é este, sem resistencia, que se transforma em instrumento de uma só vontade.

« Tal é a *tradição parlamentar do Brasil*. O rei faz ministros, estes as camaras, estas apoiam ministros e rei. »

Eis aqui a linguagem desgrenhada do revolucionario; atiçam-se as chammas do incendio, que já lavra recondito nos corações generosos dos liberaes da *Provincia*! Eia! á postos os chefes do liberalismo.

Ninguem quizera acreditar, se não vissem os olhos o que alli se acha escripto.

E' assim o seu *liberalismo*! Sem educarem o povo pela discussão calma, esclarecida dos principios, que devam formar a sua fé politica, inspirando-lhe o santo amor da patria e illuminando o seu espirito pelo espancamento das trevas que o embotam, tocam o rebate do incendio e da devastação publica, da desordem e da anarchia social!

Chamam ás armas os seus concidadãos, sem que estes saibam aliás qual é a causa que os impelle ao sangue e á devastação!

Demolidores da sociedade actual, o que pretendeis substituir pelo estado presente das nossas instituições? Quaes são as reformas, por amor das quaes incendêa-se o vosso santo patriotismo?

Ao cidadão não é licito jámais empunhar as armas, que não seja para defender as leis juradas ou garantir a liberdade, a honra, a vida em momentoso perigo.

Ha pouco declarastes bem alto que a vossa politica era a do *statu quo*; que não quereis, senão em these, a igreja livre no estado livre; que o casamento civil não quereis tambem *desde já*; mas em tempo proximo; que desejaveis uma transacção com a *realidade* com medo... da tremenda luta, sem terdes primeiro bem acautelada a liberdade; que finalmente reduzieis o vosso programma á abolição do juramento para as funcções civis e politicas, o que com isto vos contentaveis, e já era muito para vós.

Como, pois, agora *ex abrupto* empunhais já o archote da destruição? Qual foi a causa ostensiva desse reviramento brusco, instantaneo?

Com que direito e em defeza de que principios pretendeis attrahir para o campo de mortifera batalha os nossos compatriotas, aos quaes não tendes antes convencido, com a luz pura da palavra e da predicação da imprensa periodica, da realisação pratica dos mesmos principios?

Perigosa campia que é a vossa politica!

Quereis vêr soterrados, a um tempo, o rei que aniquila o parlamento brasileiro e tambem este parlamento que, sem resistencia, transforma-se em *instrumento* de uma só vontade! E' por isso que lamentais, que não seja esse parlamento sepultado, como sepultados foram esses simulacros da representação nacional, que divinisavam os Rosas e Melgarejos, flagellos dos povos dos nossos tempos!

Mas o que imaginaes de melhor para substituir o rei e o parlamento brasileiro? E' incrivel a vossa insania!

« O rei faz os ministros, estes as camaras, e estas apoiam os ministros e rei. »

E' necessario que vós, que tendes vos constituido os orgãos e directores do partido liberal da *Provincia*, expliqueis, muito peremptoriamente, com que novos elementos e sobre que novas bases pretendeis reorganisar a sociedade brasileira.

Caminhaes de abysmo em abysmo e levareis em vossa inevitavel queda e pôr diante de vós a ruina da patria.

« Na luta entre o despotismo e a realeza absoluta de um lado, e a soberania nacional de outro, succumbe, apezar do vigor do poder o principe, que esquece os seus deveres e menoscaba o parlamento. »

Os agoureiros *pios* dessas aves sinistras da *Provincia* já não podem aturar os corações patrioticos dos benemeritos cidadãos, que empunham hoje, com mão firme e segura a forte leme da não do estado, a qual, apesar das tristes prenuncias de borrascosas nuvens, caminha em céo tranquillo para o porto do salvamento.

Injuriaes constantemente, com os vossos mal trabalhados discursos, e denunciaes ao publico, com a mais desenfreada licença, e como o responsavel das nossas imaginarias desgraças, o principe sabio e magnanimo, porque este não vos entrega as redeas da administração do estado, para de novo comprometterdes e sacrificardes a sua causa, como tem acontecido todas as vezes que uma má estrella vos tem elevado ás alturas do poder.

Pretendeis que de novo se armem as facções, umas contra as outras para que nesse jogo continuo e perigoroso de odios exagerados e agitações temerosas sossobre a não do estado que segue serena e tranquilla a sua vasta rota, descortinando novos horisontes e mais propicios destinos.

« Vem emfim o governo pessoal sem roupagens: o reinado dos validos. »

« Enxotam-se ministros e parlamentos por amor de creados da camara, e collectores da fazenda publica! A nação curva a cerviz; e a vontade do principe resurge sobre tudo. A obra da decadencia caminha. »

Esse estribilho, esse *motu* constante, com que os liberaes da *Provincia* affrontam á pessoa inviolavel, essa declamação de governo pessoal, no intuito de comprometter a mesma pessoa e salvar a instituição é uma hypocrisia referida, á que se soccorrem os discolos, para fazer acreditar, que elles são monarchistas de principios, condemnando porém o imperante, como a causa effectiva dos males do paiz.

Hypocritas sim, porque ao passo que fingem responsabilisar os partidos, liberal e conservador, pelo sophisma, que fazem remontar a um terço de seculo, revellam-se por outro lado inimigos pessoaes do Imperador, e assacam-lhe todos os doestos e crueis invectivas.

A linguagem descomedida e indecorosa, sempre facil e prompta a ir romper dos labios dos *provincianos* em menoscabo e depreciação do augusto representante da nação, é quasi que quotidiano alimento substancial, que destribuem aos seus correligionarios, como o pão do espirito, no intuito muito visivel, de corromper a consciencia e o coração do povo, que antes deveriam guiar, quaes virtuosos sacerdotes da imprensa e da tribuna, para as lutas generosas do trabalho, em todos os variados ramos da actividade social.

Certamente que não é necessario grande esforço para descortinar por entre a phraseologia dos liberaes da *Provincia*, o quanto encerram elles de odio contra as instituições monarchicas, e que os labios estremecem de proferir.

A monarchia pessoal é o pretexto, de que se servem esses liberdadeiros da *Provincia*, para irem solapando as bazes do governo representativo, que nos rege. Effectivamente disparam contra a pessoa todas as settas mais agudas, afim de que estas resvalem para o ponto objectivo, que desejam ferir.

Convidamos os nossos leitores para que leiam o artigo chefe da *Provincia* n. 101, de terça feira.

Por esse artigo vê-se que os provincianos querem o desmoronamento de todo o nosso organismo constitucional representativo; mas não declaram os meios de substituir esse organismo.

Combine-se a loucura, que se contem naquelle artigo, com a confissão dos liberdadeiros do *statu quo*, e ter-se-ha a medida exacta do que foram do que são, e do que hão de vir a ser esses publicistas, que escrevem na *Provincia*.

—

Mexericos da provincia.

Todos os nossos leitores devem estar ainda lembrados de que ha pouco tempo denunciou a *Provincia* que os cofres publicos estavam sendo *esbaldeirados*, e que a administração tratava de arranjar alguns parentes seus, e outros do ministro do imperio, contractando com elles a estrada de ferro de Goyanna á Timbauba.

A todos quantos leram a chronica do n. 90 da *Provincia*, não devia passar desapercebida esta perfida insinuação. Entretanto, mais tarde, o chronista desse mesmo jornal, em o n. 192, vem articular que na concurrencia para a construcção da mesma estrada, será preferida a proposta de um dos proprietarios deste *Diario*, pela concessão, que fez de algumas columnas do seu jornal, para servirem de orgão do partido conservador, alem da quantia de 500$ que já percebe das verbas secretas por este mesmo serviço!

E assim são sempre os libertinos da *Provincia*! Em todo o caso, porem, seria conveniente que elles liquidassem este ponto, e annunciassem qual das duas versões, é a verdadeira, e qual das propostas será afinal preferida—se a dos parentes do presidente da provincia e ministro do imperio, ou se a do proprietario desta folha.

Os liberalões da *Provincia* são de tal modo deshumanos, e tão maldizentes que, na gana de accusar, nem poupam mesmo os proprietarios do *Diario de Pernambuco*, o decano da imprensa, e levam a malignidade a ponto de suppor que a empreza deste jornal é capaz de corromper-se com os minguados dinheiros da *secreta* e a simples promessa de um contracto.

Mas, como não ha de ser assim, se julgam todos por si?

Nos tempos do progressismo, comprava-se e vendia-se votos; destribuia-se o dinheiro da secreta entre os amigos do peito; subvencionavam os cofres publicos a imprensa para elogiar a administração; com tudo se mercadejava.. logo, actualmente os engasopadores do povo, a situação conservadora é capaz de tudo isso, e de ainda mais.

Não nos offende quem por si nos julga, diz o anexim.

Estão, porem muito enganados os fabricadores de noticias para a chronica da provincia.

Despezas escandalosas são as que se fizeram com as modificações do *contracto Mornay*; são as que autorisou-se a titulo de ajuda de custo, com a transladação de um bem aventurado da rua da *União* para o palacio da presidencia; foram as obras emprehendidas sem nenhuma utilidade publica; foram as despezas que se fizeram a todo o proposito para contentar os amigos; foram finalmente o monte do jardim de palacio para os rega-bofes de um presidente, e os meios de embolçar as apolices da divida provincial por alguns favorecidos da fortuna.

Isto sim é que foram despezas *escandalosas*, e não as que faz a actual administração com o fim de dotar a provincia de grandes melhoramentos e de satisfazer as exigencias do serviço publico.

Se o *Diario de Pernambuco* percebe alguma retribuição (o que não é da conta dos liberalões da provincia) pela parte que reserva para a secção conservadora, nada com isto despendem os cofres da provincia.

Tendo a opposição tantos jornaes, não é muito que o partido conservador, que ainda não deu parte de *fallido*, possa subvencionar uma folha que sirva de orgão ás suas idéas.

O chronista mór da *Provincia* atilado, como é, não pode ignorar todas essas verdades, e deve saber ainda mais que aqui, onde já é elle tão conhecido, não poderá continuar a vender *gatos por lebres*, nem disfarçar o seu original por mais que se caracterise.

Não nos occuparemos da vileza da insinuação de que entre os redactores desta parte do *Diario* ha quem esteja subvencionado pela verba secreta da policia. Se lá pela *Provincia* recebem salario os redactores, os de cá não acceitam retribuição de qualquer forma pelos seus escriptos; são jornalistas e não *jornaleiros*.

Os que em outro tempo foram assalariados do partido conservador, são hoje vultos do partido progressista

E se quer a *Provincia* pôr a limpo as cousas, indique nomes e provas.

Para fazer reputação de menos verdadeiro e calumniador não precisa mais o redactor da *chronica* inventar, e calumniar: a sua reputação está feita e bem consolidada.

Outro officio, portanto, e lembre se do asno da feira cuja lição lhe poderá aproveitar quem não o conhecer que o compre.

—

A PROVINCIA.

Temos os homens da *Provincia* a representar o mais triste, o mais incoherente dos papeis. Quem tem acompanhado, de algum tempo a esta parte, a discussão dessa folha politica intitulada orgão do partido liberal na provincia, está convencido á saciedade de uma semelhante verdade.

Os liberaes *redactores* tem em curto espaço de tempo sustentado o branco e o preto, o quadrado e o redondo. Não ha muito fez o Sr. Dr. Franklin Tavora um confronto muito significativo a este respeito,

E continúa a incoherencia e a contradicção. Não ha principios na bandeira liberal da *Provincia*, ha sim exhortações e conselhos para a versatilidade, para o *camaleonismo*.

Ora, fazem-se chefes da crusada contra o bispo, quando suppõem isto lhes aproveitar para a ascenção ao poder; ora declinam dessa chefia, recuam do caminho, porque haviam avançado, querendo arrastar comsigo o povo nessas hesitações vergonhosas, nesses vai-vens indecentes, que só significam e proclamam o desaso e inepcia dos porta-bandeiras da *Provincia*, dos *Bouillons* liberaes desta terra.

Pediram, clamaram e gritaram pela reforma da constituição na parte, que consagra a religião de estado, quebraram lanças para ganhar a batalha, cuja victoria deveria ser: « *a igreja livre no estado livre.* »

Ao depois veio o conselheiro Nabuco com sua pausa reflectida, que nada mais é do que o mixto do grande Castellar, e os liberalões da sempre lembrada *Provincia* arrependeram-se do que haviam dito (*os arrependidos são os que se salvam*) e começaram a morrer de amores por um *statu quo*, que tanto os enamorou como Laura a Petrarcha.

E então isso é que tem sido galanteios pelo encantado *statu quo*, de que todos ouvem fallar, mas que ninguem comprehende nem conhece.

Os *bardos da Provincia* tem esgotado as gentilezas de suas musas a cantar as graças e attractivos do afortunado *statu quo*, que segundo se evidencia do n. 100 d'aquella folha tambem tem seu lado de *futuro*. Oh! nebulosidades poeticas!

Em um de seus ultimos madrigaes ao *statu quo* a *Provincia* chamou-o da *aspiração*!

De quanto é capaz a poesia, ou antes a licença poetica! Faz de uma realidade palpavel uma aspiração terna e transparente.

Ainda mais, o *statu quo* é tambem uma transacção com a realidade, transacção por effectuar, mas não effectuada, no balcão da *Provincia*. Emfim, no enthusiasmo febril da *Provincia*, o *statu quo* é o passado, o presente e o futuro, é o que é e o que não é. Ah! politicos poetas!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

I

D'entre os muitos beneficios que a civilisação christã trouxe á humanidade, depois que a barbarie levou de vencida as ultimas reliquias da dominação romana, e, confundindo se com os discipulos da cruz, assentou arraiaes e domicilio na Asia e na Europa, e purificou os costumes publicos por entre a rudez de seu trato, foi sem contestação alguma um dos primeiros, a distribuição de hospitaes e casas de caridade, por todos os pontos e angulos da terra, instituições que não têem analogia alguma com os estabelecimentos de repouso e hospedagem offerecidos aos peregrinos estrangeiros pelos povos antigos. Os hospitaes christãos são verdadeiros asylos para o infeliz, para o abandonado da fortuna, para o enfermo que não tem abrigo, ou que tendo-o, não quer ou não póde curar-se em sua casa: os seus hospedes são sempre seus irmãos, e como taes tratados, qualquer que seja a sua naturalidade, religião e costumes.

Não são as *incubações* de Esculapio nem de Hermes; são as salas mais ou menos magnificas porém sempre confortaveis dos ardentes filhos do Evangelho.

Desde a idade média, sobretudo, que cada colonia christã que se ia estabelecer em alguma das opulentas republicas da Italia, ou da Asia-Menor levava comsigo o empenho de ahi fundar um tecto de caridade para os seus compatriotas que delle necessitassem; e este providente e santo costume tem continuado depois até os nossos dias no seio de cada povo, cujos filhos emigram por qualquer razão para paizes estrangeiros. As colonias portuguezas no Brasil, mas especialmente a de Pernambuco, tem-nos dado o consolador exemplo de uma dessas pias e formosas instituições, que fazem honra á humanidade.

O *Hospital Portuguez de Beneficencia* entre nós, creado em 1855, apezar dos muitos e variados embaraços que lhe difficultam a marcha, até o elevar ao grao de explendor a que as honradas Juntas Administrativas têem querido eleva-lo, ha já prestado valiosissimos serviços, não só aos portuguezes menos felizes que delle se hão aproveitado, mas a todos que o procuráram nas grandes calamidades naturaes e politicas, sem distincção de nacionalidade, como o faremos conhecer em nosso segundo artigo.

Não é porém sufficiente o que se tem feito, e é muito o que ainda falta por fazer. Coisa urgentissima desde já é pôr em prova o pundonor de muitos de seus socios, no espirito dos quaes se ha tornado notavel a fria indifferença que ostentam para com uma associação de similhante ordem, a qual, a par da do seu *Gabinete de Leitura*, constitue o padrão de honra da colonia portugueza de Pernambuco. Não é possivel que, contando o estabelecimento segundo nos informam, mais de 700 socios effectivos, pouquissimos sejam aquelles que paguem pontualmente as suas mensalidades, mesquinhas como são,— recahindo o peso dos sacrificios e graves encargos annuaes sobre os hombros dos que nada gozam, antes são sempre chamados, pelo seu zelo, a cumprir desinteressadamente todas as obrigações a que se sujeitam.

Chamamos portanto a campo o nobre orgulho d'aquelles portuguezes que se gloriam de o ser, para que attentem com amor de filhos para o *Hospital Portuguez de Beneficencia*, uns pondo-se em dia com os seus compromissos, e outros—os que o poderem fazer—associando-se ao benefico e santo instituto que tanto os ennobrece, e que tão pouco lhes custa. E' desanimador com effeito que, contando a colonia portugueza entre nós de sette a oito mil individuos, sómente aquelles que enumeramos tenham querido sustentar o renome da patria, com o seu generoso auxilio e inexcedivel dedicação.

—

Apparecendo hontem no *Diario de Pernambuco* n. 204, publicada uma censura á ordem do dia do commando das armas desta provincia datada de 3 do corrente, que detalha a parada para o dia 7 deste mez, e não convindo que ella fique sem a devida contestação, a qual nada menos tem por fim, que divorciar o mesmo commando da briosa guarda nacional deste municipio, que lhe merece toda a consideração, já como milicia cidadã, creada para defender a constituição e liberdade do paiz, já como auxiliar ao exercito, e já finalmente pelos relevantes serviços prestados durante os annos de 1865 a 1870, em que o imperio lutou contra o governo da republica do Paraguay, em desaffronta á sua honra e dignidade offendidas, pedimos por isto venia á quem quer que seja seu autor para dizermos duas palavras a respeito.

O commando das armas detalhando a parada, como detalhou, não fez mais do que cingir-se ás disposições de lei reguladoras da materia; isto é, a ordenança em vigor na parte—Principios geraes—os quaes dispõe no art. 5º que uma Brigada não deve ser organisada com menos de tres batalhões: ora, existindo oito corpos, inclusive dous de linha, é obvio que não podiam ser detalhados para tres brigadas sem infracção da citada ordenança, e assim tendo os corpos a detalhar tres tenentes-coroneis por commandantes, dous de linha e um da guarda nacional, não era possivel que o commando de uma das brigadas recahisse no da guarda nacional, em face do que dispõe o decreto n. 2,404 de 16 de abril de 1859, art. unico §§ 2º e 3º, corroborado pelo aviso do ministerio da guerra de 11 de março de 1865.

Fica, pois, concludentemente demonstrado que outro procedimento não devia ter o commando das armas quando detalhou a parada do dia 7, e que a censura alludida não tem razão de ser.

* * *

EXTINCÇÃO

DO PAUPERISMO DE CASACA E DA EMPREGOMANIA EXISTENTES EM NOSSA ÉRA, POSTO QUE DITA DAS LUZES, TANTO EM FRANÇA COMO NO BRASIL.

Differentes são as razões que se dão, mas o resultado tem sido o mesmo neste seculo XIX, neste seculo das luzes e da electricidade, o pauperismo de casaca e a empregomania são novas pragas para as gerações actuaes, que se têm apoderado e mantem em os grandes centros tanto em a velha França como no joven Brasil, grande parte da população actual, em posições falsas, improprias e completamente em desharmonia com a posição, a condição e o meio de vida de cada familia.

Este mal provem da má direcção dada á mocidade e do tempo perdido em principiar estudos que a posição e condição do maior numero não lhe permittem completar e a torna infeliz pelo resto de seus dias.

Sem querermo-nos constituir a palmatoria do mundo e deixando a outros curar da extincção na Europa, com especialidade na velha França, da extincção do pauperismo de casaca e da empregomania que infelizmente existe tambem, em grande escala neste joven imperio do Brasil e onde bem contra nossa vontade, não obstante os esforços que temos feito e ainda persistimos em fazer, não nos tem sido possivel melhorar até hoje a posição de aquelles que fazem parte dessa numerosa classe, que incansaveis trabalhamos ha mais de 20 annos a extinguir neste esperançoso imperio da Santa Cruz que habitamos ha 39 annos, tendo desembarcado pela primeira vez em 30 de novembro de 1834 nesta bella capital do Recife, berço de nossa mulher, filhos e netos.

Muito contamos para chegar ao nosso desideratum sobre a ajuda de Deus e sobre os bons effeitos da libertação da escravatura, causa principal da negação que a mocidade livre ha tido e ainda tem para as artes e officios.

Contamos sobre tudo com o proximo concurso da grande e utilitaria companhia edificadora da provincia de Pernambuco, que esperamos em começar suas operações em principio de janeiro de 1874.

Tendo como encorporador desta companhia satisfeito á todas as exigencias do decreto n. 2711 de 20 de dezembro de 1860 e todos os documentos sahiram da secretaria dessa presidencia para o correio em 2? de agosto findo e seguiram para a côrte em 24 ou 25 do mesmo mez.

A estas horas elles hão de ter chegado a seu destino na côrte, por tanto é de esperar que d'aqui ao fim de novembro, as formalidades perante o governo geral estarão preenchidas, e elle terá baixado o decreto autorisando a companhia edificadora a funccionar, e encaminhado a esta presidencia o dito decreto e mais papeis, para por ella serem remettidos sem demora ao encorporador da companhia, que logo depois cuidará em que no decurso de dezembro proximo vindouro, seja feita pela directoria provisoria a primeira convocação da assembléa geral dos accionistas para effectuar as eleições da direcção, commissão fiscal e mesa regedora das assembléas geraes, de conformidade com o art. 52 e as disposições dos arts. 9, 10 e 12 dos estatutos da companhia com data de 10 de junho de 1872.

Estando concluidas as eleições em todo o mez de dezembro proximo futuro a companhia dará começo a suas operações em janeiro de 1874.

Logo que a directoria definitiva estiver installada ella fará a chamada da primeira prestação de 10 por cento do capital subscripto.

O accionista que effectuar em uma só vez o pagamento de sua respectiva subscripção gozará de um abatimento de 10 por cento.

Será abonado ao subscriptor, valor em terreno 3 por cento sobre a avaliação do dito terreno, e ao subscriptor, valor em estabelecimento industrial 6 por cento.

Os subscriptores acima deverão cuidar de aprompar seus titulos de propriedade para os apresentar á directoria, que de accordo com os referidos proprietarios, fixará o dia em que a commissão deverá proceder á avaliação dos terrenos, em conformidade dos arts. 7 e 33 e seus §§.

Logo que a companhia estiver em pleno andamento e tiver concluido as construcções de telheiros, armazens, officinas, alojamentos diversos, etc., etc., a directoria se apressará de cuidar em supprir a falta, que esta cidade e provincia tem, e resintirá ainda muito tempo, de numero sufficiente de bons e amestrados officiaes e mestres de todos os officios e industrias inherentes á construcção e edificação de casas e monumentos diversos, etc.

Para este fim ella mandará pôr em pratica e execução os projectos apresentados ha annos pelo encorporador da companhia, os quaes consistem em grande parte em mandar crear nas officinas da companhia, logo que lhe for possivel, uma escola completa de artes e officios em a qual serão admittidos gratuitamente como internos, o maior numero possivel de aprendizes de idade de 17 a 30 annos pertencentes a familias de todas as posições de fortuna, orphãos, com ou sem arrimo de parentes conhecidos, voluntarios da patria munidos de titulos de bom comportamento no exercito.

Os aprendizes, para serem admittidos como internos ou como externos deverão previamente apresentar certidão de baptismo, e attestados da autoridade competente, de bom comportamento no lugar da residencia do pretendente

A duração de aprendizagem será de tres annos de pratica, no fim dos quaes o praticante passará por um exame que lhe dará direito, se for merecedor, a um diploma de mestre de officio ao qual se applicara.

Depois do exame, á vista do merecido diploma, o novo mestre titulado, será com preferencia, admittido nas officinas da companhia edificadora, ganhando bons jornaes. O mesmo lhes acontecera quando procurarem trabalho, nesta ou outra cidade, desta ou outra provincia.

Os aprendizes que contamos formar breve em as officinas da companhia edificadora da provincia de Pernambuco que de presente nos occupa, juntos aos aprendizes que esperamos ver formar na escola ou instituto agricola theorico e pratico normal, por nós lembrado ha mais de 10 a 12 annos, serão de um grande auxilio para o progresso real deste paiz.

Principiemos a tratar da companhia Edificadora em 1857, que só depois de constituida e em curso de exploração poderá incumbir-se de construir os edificios de toda especie que a escola de agricultura theorica e pratica virá a precisar, para poder conter a commodo 1,200 pessoas de todas as cathegorias, como o dissemos e o estampamos pela segunda vez em o primeiro numero de nosso *Brasil Agricola* de 10 de janeiro de 1863, paginas 8 a 13.

Nas officinas das duas escolas de artes e officios de que tratamos, serão admittidos gratuitamente como aprendizes externos, todos os filhos de familia, que como complemento de educação quizerem seriamente aprender alguma arte ou officio, por gosto, para entretimento nas horas vagas, ou com o fim de crear-se um recurso, um modo de vida honesto a poder lançar mão por occasião de revez

MUTILADO

de fortuna como tem [illegible] a muitos (diz a historia).

E' com a reunião dos ditos aprendizes [illegible] terem recebido os diplomas de mestres das duas respectivas escolas, que pretendemos remediar a falta de colonos e immigrados estrangeiros, que só procurarão as zonas quentes do centro do imperio, de Pernambuco particularmente, quando não acharem mais em que se empregar nas provincias temperadas do sul do imperio, do Espirito Santo, S. Paulo, Minas, etc., até o Rio Grande do Sul.

Não podemos deixar de applaudir os louvaveis esforços e os sacrificios em dinheiro, que o governo imperial tem feito desde 1856, e continúa a fazer agora sob a verba—Colonisação e auxilio á agricultura, industria e commercio nacional.

Se nossa obscura e fraca voz podesse ser ouvida pessoalmente pelo excelso Monarcha o Sr. D. Pedro II, que nos conhece pela leitura que tive occasião de fazer dos diversos numeros que lhe mandemos a bordo, do nosso *Brasil Agricola*, em sua viagem de ida e volta a Europa em 1871 e 1872, ficamos convencidos que tanto Sua Magesta Imperial como seus ministros de estado estariam promptos a consagrar aos colonos formados de proletarios nacionaes os sacrificios que o estado está fazendo para colonos estrangeiros. Os colonos proletarios brasileiros poderiam prestar a estas horas relevantes serviços ao paiz.

Se em lugar de estar a fazer, estivesse funccionando a escola ou instituto normal de agricultura theorica e pratica, cuja organisação com data de 10 de agosto de 1862, acha-se no primeiro numero do *Brasil Agricola* (1863) paginas 8 a 13 e muitas outras, a provincia de Pernambuco poderia ter dado entrada em 1870, em dita escola de agricultura theorica e pratica, á quinhentos ou seiscentos voluntarios, cuja bravura e bom comportamento nas fileiras teria sido motivo á preferencia para sua admissão em dita escola, quando de volta de seus respectivos lares, depois de ter usado de licença de dous ou tres mezes concedida pelo governo provincial antes de mandar licenciar os batalhões.

Nesta mesma data se achariam completados os tres annos de aprendizagem, e poderia ter essa rica provincia quinhentos a seiscentos soldados lavradores, experientes na pratica da agricultura aperfeiçoada, e nas diversas artes e officios ensinados em a mesma escola; estes novos *José faz tudo*, distribuidos em destacamentos de quinze a vinte sob as ordens e administração de um engenheiro mesma formado e com diploma de engenheiro da dita escola, poderiam tomar conta de terrenos novos na vizinhança das estradas de ferro ou rio navegaveis, e formar colonias de esperançoso futuro, pois que depois de amestrados em dita escola, logo obteriam com seu trabalho os meios de sustentar uma familia e achariam occasião de encontrar em suas mulheres bôas mãis de familias, casando com moças honestas e laboriosas; muitas dellas haviam de se achar nas casas das orphãs e das expostas e tambem filhas de diversas familias pobres da praça ou do campo.

Continuaremos.

Recife, 5 de setembro de 1873.

F. M. Duprat,

Recitativo para piano dedicado a Janjão Fundirella, depois da leitura da America Illustrada de domingo 31.

Tens raiva? e eu rio, Fundirella tôlo,
grosso *miôlo* da mais gorda tripa,
tens raiva, cousa? reptil nojento!
til fedorento que só tem *chulipa*.

Sympathisas Bacho, já ha muito sei,
só acreditei por te ver *chulado*,
e assim, meu *négaro*, ficas tão desfeito
quando bem no *peito* estás enterrado!...

Bem sei *tambica*, que não tens franqueza,
pois que a natureza não a fez p'ra ti;
que importa isso? olha, se te assumo
mudo-te o rumo—da fatal P'raty.

Em má hora penso, foste tu *parido*,
que tens acolhido tantos vicios máos!!!
és cobarde, infame, teu amigo vendes
e a Judas entendes, que darás quinaos.

Quem será, *tartufo*, que te goste em vida,
e qual a querida que tens cá no mundo?...
será *Trouxa? Arraia? a Cacheada Chica?*
dize, *mumbica*, com teu ar profundo.

Elle...

Infelizes victimas do rheumatismo chronico.

Porque soffreis tantas dores, e porque gastaes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa melestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Purificai o sangue com a salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados.

Experimentai.

COMMERCIO

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral, no dia 10 de setembro vindouro, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanço relativos ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

Recife, 28 de julho de 1873.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE SETEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte (estrada de ferro) 8$300 por 15 kilos, hontem.

Algodão—de Alagoas 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, hoje.

Apolices — da divida publica de 6 0/0 ao par, hoje.

Apolices — da divida provincial de 8 0/0 ao par, hoje.

Daboureq
Presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	174:060$239
Idem do dia 5 . . .	25:120$503
	199:180$749

Descarregam hoje 6 de setembro de 1873

Barca ingleza — *Dolphim* — varios generos para alfandega, e carvão já despachado para o caes do Apollo.

Escuna ingleza—*George Duckles*—varios generos para alfandega.

Lugar inglez—*Navegator* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Eduard Herbert* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Blaney Brothers*—carvão já despachado para o 2º ponto.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.

Vapor francez — *Rio Grande* — mercadorias para alfandega e trapiche Conceição,

Importação.

Portos da Europa, vapor francez *Rio Grande*, consignado a Harismande & Labille, manifestou:

Lisboa.

Amostras 1 pacote a Burle & C., 1 a L. A. Siqueira.

Batatas 100 caixas a Lima & Silva.

Conserva 1 caixa a A. Regard, 4 a Guedes de Araujo. Cebolas 100 caixas a Rabello & C. Calçado 1 caixa a Serafim da Silva. Cutelaria 1 caixa a Otto Bohres & C.

Fructas 50 caixas a Lima & Silva, 3 a Guedes d'Araujo.

Joias 2 caixas a Hyvernat.

Livro 1 caixa a Valfredo & Souza.

Massa 20 caixas a Paula Ramos.

Piano 1 a Pedro D. d'Aguiar.

Queijos 20 caixas a Gonçalves Beltrão & Filho, 20 a S. Guimarães.

Salchichas 2 caixas a A. Regard.

Vinho 1 caixa á ordem. Velas 10 caixas a Lima & Silva.

Bordeaux.

Artigos de Paris 1 caixa a Basto & C., 3 a S. Castro & Almeida, dito de chapellaria 13 caixas a M. Maestrali.

Cognac 22 caixas aos consignatarios, 1 a Meuron & C. Cerveja 167 caixas a Klain Freres. Calçado 3 caixas a Lyra & Vianna, 1 á ordem, 2 a Arantes. Chapéos 2 caixas a Phipps Brothers & C., 1 a Santos Aguiar, 1 a Pinheiro & Bartholo, 7 a J. Christiani, 5 a Costa Maia. Camisas 1 caixa a Pinto da Silva & Cascão.

Fitas 1 caixa Carvalho & Guimarães.

Instrumento de musica 1 caixa a E. Robert.

Joias 1 caixa Lehmann Fréres. Jornaes 1 caixa a De Lailhacar.

Livros 1 caixa a Valfredo & Souza, 1 a De Lailhacar

Medicamentos 1 caixa a Caors. Miudezas 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Vaz & Leal, 1 a Machado & C. Mercadorias diversas 1 caixa a P. S. Siqueira Cavalcante, 1 a S. Leão, 4 a Cunha & Manta, 1 a Felix de Cantalice, 2 a irmã Lezat, 2 a Clementino de F. Tavares. Manteiga 100 barris a S. Bastos & C., 55 a Cardoso & Martins.

Queijo 11 caixas a Antonio F. Corga, 23 a Gonçalves Beltrão & Filho, 35 a C. Martins, 15 á ordem, 18 a J. J. Costa.

Rolhas 1 fardo a Meuron & C.

Sardinha 20 caixas a Monhard & C.

Tecido 1 caixa a L. Siqueira, 1 a Burle & C., 1 a Linden & C., 1 a Monhard & C., 1 a Guimarães & C.

Velas 20 caixas a Doyle. Vinho 1 barril a Meuron & C., 2 a E. Turpin, 4 a ordem.

—

Rio Grande do Sul, escuna portugueza *Aguia*, consignada a Rabello & C., manifestou:

Couros 50.

Graxa em bexiga 5,876 kilos.

Tainhas 39 barris.

Xarque 107,876 kilos aos consignatarios.

Empreza Vicente Santo Antonio.

Por sua bondade roga-se o obsequio de no beneficio do bilheteiro e outros recordar o prologo da Crinoline.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na escuna portugueza *Christina*, para Lisboa, carregaram: B. Oliveira & C. 622 couros salgados com 7,464 kilos.

— No navio francez *Coligny*, para o Havre, carregaram: Harismondy & Labille 500 couros salgados com 6,000 kilos.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregou: F. J. da Costa Araujo: 60 couros espichados com 420 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregaram: J. J. Ferreira 18 barris com 1,824 litros de mel; B. Oliveira & C. 50 ditos com 4,800 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no hiate portuguez *Deligente*, carregou: H. B. Oliveira Junior 380 barricas com 23,025 kilos de assucar branco.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Pará*, carregou: T. Christiansen 400 saccos com 7,500 kilos de assucar somenos.

— Para Maceió, na barcaça *Adelina*, carregaram: Carpinteiro Filho & Sobrinho 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregaram: Costa & C. 20 barricas com 1,0[illegible] kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	4:063$923
Idem do dia 5 . . .	748$[illegible]
	4:811$[illegible]

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 4 . . .	8,255
Primeira porta no dia 5 . . .	150
Segunda porta . . .	[illegible]
Terceira porta . . .	150
Trapiche Conceição . . .	[illegible]
	9,256

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 4 . . .	11
Ditas ditas no dia 5 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas . . .	
No trapiche Conceição . . .	1
	13

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	[illegible]
Idem do dia 5 . . .	1:300$724
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	15:186$861
Idem do dia 5 . . .	1:196$755
	16:383$618

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 4 . . .	[illegible]
Idem do dia 5 . . .	[illegible]
	4:714$[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5.

Bordeaux e portos intermedios — 15 dias, sendo do ultimo porto 18, vapor francez *Rio Grande*, de 1.594 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 95, carga fazendas e outros generos; a Harismandy & Labille.

Rio Grande do Sul—22 dias, escuna portugueza *Aguia*, de 140 toneladas, capitão Pedro A. da Fonceca, equipagem 8, carga 7,800 arrobas de carne; a E. R. Rabello & C.

Cardiff—37 dias, brigue inglez *Monatek*, de 310 toneladas, capitão F. Lucas, equipagem 10, carga carvão; a Henry Forster & C.

Bahia—6 dias, brigue sueco *Olaus*, de 472 toneladas, capitão C. A. Linden, equipagem 7, carga varios generos, a Wilson Rowe & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul — Vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabarre, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue francez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se convida as pessoas constantes da relação infra a virem quanto antes satisfazer as quantias em que se acham em debito para com a fazenda nacional.

Secretaria, 4 de setembro de 1873.

O official maior interino.
Innocencio Antunes de Farias Torres

Augusto Pinto de Lemos, conhecimentos de impostos	2$700
Antonio Carlos Ferreira da Silva, conhecimentos de dito	2$760
Antero de Mesquita, nomeação e certidão	13$680
Ambrosio da Silva Ribeiro, nomeação	1$320
Andrade & Mello, nota e busca	2$000
Agostinho Antonio de Souza, nomeação	1$380
Antonio Domingos Pinto e João Vieira de Mello e Silva, distrato	5$000
Araujo Silva & C., nomeação	1$500
Antonio Vicente de Magalhães, nomeação	1$440
Antonio Gomes da Cunha e Silva dita	1$560
Antonio de Souza Oliveira, dita	1$320
Antonio Luiz Teixeira Elias, notas e busca	1$500
Antonio José de Meira e Silva, nomeação	1$380
Almeida & Vianna, dita	1$380
Antonio Augusto de Vasconcellos, nota	1$000
Affonso Jorge de Souza Barcellos, nomeação	1$440
Abilio Viegas Martins Guimarães, dita	1$440
Alexandre da Motta Couto, dita	1$440
Antonio Ferreira de Lima, dita	1$560
Antonio de Barros Correia, certidão	1$000
Bonani & C., nomeação e distrato	6$620
Barão de Campo Verde, nomeação	1$500
Bartholomeu & C., notas	2$000
Bernardino Alves-Barbosa, nomeação	1$320
Bento Teixeira Pimentel, idem	1$380
Bernardino A. Pereira Maia, idem	1$440
Costa & Rocha, idem	1$080
Carneiro & Nogueira, nota	1$000
Costa Maia & C., idem	1$000
Candida Maria da Conceição certidão e busca	3$500
Chagas & C., nomeação	1$320
Daniel Antonio dos Reis, certidão e busca	10$500
E. Mellors & C., nomeação	1$620
Francisco de Miranda Leal Seve, conhecimentos de imposto	2$820
Felippe Nery Collaço, conhecimento de dito	1$320
Francisco Nunes de Paula, certidão	1$000
Felix Venancio de Cantalice, nomeação	1$320
Francisco Nunes da Silva & C., distrato	5$000
Francisco Antonio de Albuquerque Mello, nomeação	1$680
Francisco Pires Licati, certidão e busca	2$500
Firmino Alves Ferreira, nomeação e duas certidões	3$320
G. Fialho & C., distrato da firma C. Catão & C	5$000
Guimarães & Azevedo, nomeação	1$260
Henrique Guilherme Stepple, conhecimento nomeação e nota	4$210
Henrique José Pereira & C., nomeação	1$380
Heitor & Sampaio, idem	1$320
Hortulano Jacob de Medeiros, certidão	1$000
Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz, nomeação	1$440
Ismael Cesar D. Ribeiro, idem	1$440
José Izidoro Martins, dois conhecimentos	2$560
José Maria Rodrigues, certidão e busca	2$000
José Joaquim Lima Bairão, nomeação	1$080
José Antonio da Silva, certidão e busca	11$500
José Gomes de Freitas, nomeação	1$320
José Francisco do Rego Mello, nomeação	1$200
José Eusebio Marques Coelho, certidão e busca	2$000
José Joaquim da Cunha, nomeação	1$320
José Francisco de Figueiredo, duas nomeações	2$910
José da Silva Oliveira, nota	1$000
Joaquim Gomes de Sá Leitão, distrato da firma Gomes & Pavão	5$000
João Correia da Silva, nomeação e certidão	3$260
João Manoel de França, nomeação	1$269
João Cardoso Rabello, idem	1$320
João Pamphilino Cavalcante, certidão	6$900
Jeronymo da Costa Lima, duas notas, busca e nomeação	4$310
Distrato de Lima & Cruz	5$000
Joaquim da Costa Maia, nota e busca	1$500
Joaquim da Costa Amorim, nomeação	1$380
João do Rego Lima, nota e busca	3$000
José Bernardo da Motta, nota e busca	1$500
Joaquim Julio da Rocha, nomeação	1$260
João Thomaz da Aquino, idem	1$260
Joaquim José da Silva Azevedo, idem	1$380
João Adriano de Mello Dutra, idem	1$440
João Ferreira Ramos, certidão e busca	1$500
João Gomes da Cruz, procuração	6$360
João Francisco Orphão, nomeação	1$320
Joaquim Bernardino de Castro Reis, idem	1$440
Joaquim Bernardo dos Reis, idem	1$440
Luiz A. Dubourcq Junior, conhecimento	1$440
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, nomeação	1$360
Lindolpho dos Reis Campello, certidão	1$000
Luiz de Freitas da Victoria, nomeação	1$080
Leonardo & Porto, idem	1$320
Lima & Braga, idem	[illegible]
Marcellino Antero Lopes, idem	[illegible]
Marques & C., duas nomeações	[illegible]
Mello & Silva, [illegible]	[illegible]
Mendes & C., distrato	5$000
Maria Francisca de Almeida [illegible] (8) contrato ante-nupcial	6$180
Manoel Soares do Amaral, nomeação	1$500
Miguel Luiz Songey, idem	1$380
Miguel Gonçalves de Barros, idem	1$500
Maudello & Alves, idem	1$440
Mauricio José de Freitas, certidão	1$500
Miguel Archanjo [illegible], nomeação	1$200
Miguel Ferreira Pinto, certidão	3$500
Miguel Ferreira da Costa, nomeação	1$440
Marcolino M. Ferreira da Luz, certidão	3$000
Marcelino & Silvano, nomeação	1$380
Manoel de Moraes Oliveira, certidão	1$500
Manoel M. de Amorim e Silva, nomeação	1$320
Mattos Lemos & C., idem	1$320
Manoel José Dias e Manoel do Rego Amaral, distrato	5$000
Pereira & Gomes, distrato	5$000
Philippe Ploeg & C., duas nomeações	2$340
Peres & Nascimento, por seu procurador Elisiario G. de Mello, certidão	12$000
Siqueira & Irmão, nomeação	1$320
Silva & Motta, idem	1$200
Santos & Prinjo, certidão	1$500
Silva Cardoso & C, nomeação	1$320
Silvestre Baptista de Santa Roza, certidão	1$000
Silva & Irmão, nomeação	1$380
Tavares de Mello & C., idem	1$380
Ulysses & Irmão, duas nomeações	2$620
Vianna, Castro & C., nomeação e certidão	2$320
Valente & Irmão, certidão	[illegible]

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vaem a praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 20 dias e as concluirá no de 4 mezes.

3.ª

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

4.ª

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 18 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

Domingo, almoço e jantar	380
Segunda-feira, idem idem	380
Terça-feira, idem idem	380
Quarta-feira, idem idem	360
Quinta-feira, idem idem	380
Sexta feira, idem idem	340
Sabbado, idem idem	340

Dietas.

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

Será tambem fornecida aos preços ceia na importancia de 120 réis, em quanto está orçado o almoço e na mesma proporção.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 25 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos reparos da ponte de Junqueira, orçada em 5:720$000 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª Os reparos da ponte de Junqueira serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento no valor de 5:720$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 5 mezes contados da data do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á terça parte da obra feita.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas de 31 de julho de 1866.

Conforme.
M. A. Ferreira.

Edital n. 57.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que no dia 6 do corrente ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, as mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas nos dias 26 e 27 de agosto findo.

6 camisas de lã grossa, avaliadas por	3$037.
6 chapeos de tecido de lã, simples, avalia os por	16$200
3 pares de botinas de couro para homem, avaliados por	18$225
30 camisas de tecido de algodão com peitos de linho, avaliadas por	62$100
11 camisas de flanella, avaliadas por 22$275.	
16 camisas de tecido de morim estampado, avaliadas por	21$600
2 calças de casemira, avaliadas por	22$780
6 lenços de tecido de linho, lisos, avaliados por	3$375
1 bote de dous remos, avaliado por	90$000

Alfandega de Pernambuco, 3 de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Lista dos nomes dos alumnos que faltaram as aulas respectivas durante o mez de agosto proximo findo.

Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, 2 faltas em latim; deixou de frequentar a aula de arithmetica.

Henrique de Hollanda Chacon, 16 faltas, 1 em latim e 17 em nacional, deixou de frequentar a aula de lingua nacional.

Theodulo Aristheo de Sousa Castro, 15 faltas, 7 em latim e 8 em portuguez (por doente).

André Ferreira da Costa, 3 faltas em latim.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, 8 faltas em latim.

Antonio Alexandre Vieira, 7 faltas em lingua nacional.

Manoel da Paixão Vieira, 3 faltas em lingua nacional.

Manoel Ignacio de Oliveira Martins, 2 faltas em lingua nacional.

João José Bezerra Cavalcante, 6 faltas em lingua nacional.

José Ignacio Pereira do Lagos, 8 faltas em lingua nacional.

Gymnasio, 5 de setembro de 1873.

O bedel
Hermenegildo Marcelino de Miranda.

Sociedade beneficente luso-brasileira.

A directoria desta sociedade, desejando com a maior brevidade a realisação da iniciação daquelles candidatos já approvados, resolve transcrever para conhecimento dos mesmos, o art. 11 dos nossos estatutos.

Art. 11. — Aquelle candidato que tiver sido approvado para socio e não pagar a respectiva joia no prazo de tres mezes, a contar da data da participação, considerar-se-ha desligado da sociedade.

Outro sim, pede-se aos socios em atraso a porem-se quites com a caixa, visto as grandes despezas que a sociedade tem tido, não só com as obras da nova casa da séde social, assim como com as beneficencias aos socios indigentes.

Para conhecimento dos mesmos socios faço sciente que se acha realisada a mudança da sociedade para a rua do Imperador n. 3; assim como para facilitar a cobrança de joias e mensalidades, acha-se alem do 1º procurador, nomeado o consocio Antonio da Silva Santos de Moraes, que se encarregará de fazer a cobrança aos socios residentes nas freguezias de Santo Antonio e S. José.

Secretaria da sociedade beneficente luso-brasileira, 5 de setembro de 1873.

O 1º secretario da directoria
Souza Myra.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 18 do corrente as arrematações seguintes:

Sitio dos Remedios	3:750$500
Reparos da ponte do Desterro	1:501$229

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de setembro de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos senhores de escravos que ainda os não deram á matricula especial, que podem e devem fazel-o durante o corrente mez de setembro, sob pena de serem considerados livres, como declara o artigo 19 do regulamento n. 4835 de 1 de dezembro de 1871.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisad a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Gabinete portuguez de leitura em Pernambuco

Assembléa geral.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido aos senhores socios effectivos do gabinete portuguez de leitura, a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das respectivas sessões, afim de elegerem o novo conselho e commissão de exame de contas, segundo as disposições do artigo dos estatutos.

Secretaria do gabinete portuguez de leitura em Pernambuco, 4 de setembro de 1873.

B. R. de Amorim
1º secretario.

— Sabbado 6 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, vão em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 1 duzia de cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 espelho grande de parede com tremó e com tampo de pedra, 1 relogio grande de parede com caixa, 1 candelabro com tres luzes e 1 par de lanternas com castiçaes de bronze; sendo que dita mobilia é de madeira de jacarandá, e todos estes objectos foram avaliados em 152$, por execução que move Joaquim Severiano Nogueira á Antonio Gonçalves da Silva.

Sociedade Beneficente Monte-Pio Santo Amaro.

De ordem da junta administrativa desta sociedade, em sessão de 4 do corrente mez, faço sciente a todos os Srs. socios, para o seu entendimento, que se acha transferida a sessão em assembléa geral do dia 7 para o dia 14, domingo, ás 10 horas da manhã.

Sala das sessões do Monte-Pio Santo Amaro, 4 de setembro de 1873.

O 1.º secretario,
Isaias G. de Mello.

Consulado provincial.

Faço sciente aos differentes contribuintes de impostos provinciaes, relativos ao anno findo de 1872—73, que fecha-se definitivamente no dia 27 do corrente o recebimento nesta repartição das quotas ainda não satisfeitas dos mesmos impostos; e, terminado este prazo, será a cobrança effectuada por via judicial com a multa de 9 0/0 e addição das respectivas custas.

Consulado provincial, 5 de setembro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Grande festa patriotica

Para solemnisar o anniversario da independencia do imperio

DUAS UNICAS REPRESENTAÇÕES

NO

Sabbado 6 E Domingo 7 de setembro

Programma de Sabbado.

A's 8 1/2 horas.

A orchestra, sob a direcção do distincto maestro brasileiro F. Colás, executará o

Hymno nacional.

Em seguida o artista Xisto Bahia recitará em scena aberta, a magnifica poesia do immortal poeta Castro Alves:

O SECULO

Representar-se-ha depois, pela primeira vez o excellente drama original em 4 actos dos illustrados paulistanos *U. do Amaral* e *C. Bareta*

OS SOLDADOS BRASILEIROS

do assumpto nacional tirado da guerra entre o *Brasil e o Paraguay*

Denominações.

1.º acto.—O recrutamento.
2.º « —O combate.
3.º « —As policias da guerra.
4.º « —A volta á patria.

Distribuição.

1º acto.

O Dr. Frederico	Sr. Bahia.
Oliveira Figueiredo	Sr. Florindo.
Francisco de Souza	Sr. Eduardo.
Egydio dos Santos	Sr. Santos.
José, liberto	Sr. Camara.
Um cabo	Sr. Silva.
Elisa	D. Emilia.
Adelaide	D. Josephina
Soldados.	

2.º acto.

O capitão Souza	Sr. Eduardo.
O alferes Egydio	Sr. Santos.
Diogo Pereira, recruta	Sr. Julio.
Um cabo	Sr. Silva.
1.º voluntario	Sr. Procopio.
2.º dito	Sr. Antonio.
3.º dito	Sr. Philadelpho.
Voluntarios.	

3º acto.

O Dr. Frederico	Sr. Bahia.
Oliveira Figueiredo	Sr. Florindo.
André Dias	Sr. Julio.
José, liberto	Sr. Camara.
Elisa	D. Emilia.
Adelaide	D. Josephina.

4.º acto.

O Dr. Frederico	Sr. Bahia.
Oliveira Figueiredo	Sr. Florindo.
O coronel Souza	Sr. Eduardo.
O capitão Egydio	Sr. Santos.
André Dias	Sr. Julio.
O Cabo	Sr. Silva.
Elisa	D. Emilia.
Adelaide	D. Josephina.
Uma senhora	D. Olympia.
Senhoras, soldados, povo, etc.	

O 2.º acto passa-se n'um acampamento brasileiro, no Paraguay, os outros na provincia de S. Paulo

No 2.º acto executar-se-ha uma canção militar, cuja musica foi composta pelo maestro F. Colás.

Terminará o drama com a sublime poesia.

A liberdade

composição do festejado e popular poeta pernambucano

Victoriano Palhares

apparecendo depois um esplendido

Quadro allegorico

illuminado por deslumbrantes

Fogos cambiantes.

Terminara o espectaculo com a representação da desejada comedia em 1 acto, ornada de musica:

ROSITA OU Os apuros d'um estudante.

na qual a actriz Manuela Lucci desempenha 4 differentes papeis, tomando tambem parte na comedia os artistas Bahia, Vicente, Camara, Florindo, Menezes e Antonio.

Programma. DE DOMINGO

A chegada de S. Exc o Sr. commendador presidente da provincia

O hymno nacional

pela orchestra.

A poesia

O SECULO

Pelo artista Bahia

2.ª representação

do drama original em 4 actos:

OS SOLDADOS BRASILEIROS

terminando com a comedia

Uma experiencia

Acha-se á venda o resto dos bilhetes para o espectaculo de sabbado e os de platéa geral (unicos que existem) para o espectaculo de domingo.

Ao publico.

O emprezario deste theatro tem a satisfação de annunciar aos habitantes desta capital, que tantas provas de benevolencia lhe tem dispensado, que acaba de ver bem succedidos os esforços que poz em pratica para proporcionar aos frequentadores do seu theatro um novo e admiravel genero de espectaculos, celebrando para esse effeito um contrato com o director da companhia Japoneza, a qual, de accordo e com o concurso da companhia dramatica, dará uma serie de espectaculos, segundo se vê do seguinte annuncio:

GRANDE NOVIDADE!

REAL

Companhia Japoneza.

O emprezario desta companhia tem a honra de annunciar ao respeitavel publico pernambucano, que pretende dar nesta cidade uma pequena serie de espectaculos por ter a companhia de exhibir-se em Vienna d'Austria, apresentando, durante a sua curta demora nesta capital, os seus exercicios que são inteiramente desconhecidos aqui, consistindo em trabalhos extraordinarios de equilibrios, assombrosos jogos de gymnastica aerea e maravilhosas experiencias de physica e prestidigitação Japoneza.

Os artistas que compõem a companhia são de primeira ordem e escolhidos entre os melhores do IMPERIO DO JAPÃO.

A companhia deve chegar a esta cidade pelo primeiro paquete nacional.

Logo que se realise a chegada, será annunciado o dia da primeira representação e a tabella dos preços.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA ESPIUCA & PENANTE

Domingo 7 de setembro.

Anniversario da

Independencia do Brasil.

Reentrada da actriz

MARIA DA GLORIA

Sorprendente espectaculo em grande gala para festejar o 51º anniversario da Independencia

Principiará o espectaculo com o

Hymno nacional,

tocado pela orchestra em scena aberta e perante a effigie de S. M. o Imperador

Primeira representação do magnifico drama em 1 prologo e 4 actos, de costumes militares, composição do distincto escriptor brasileiro o

Dr. Carneiro Villela

autor dos *Maçons e Jesuitas* e outras composições dramaticas, intitulado:

BRASIL E PARAGUAY

Personagens do prologo.

Brasilio symbolisando o Brasil	Sr. Bernardino.
Ludgero	Sr. Penante.
Dr. Ambrosio	Sr. Maximo
Um velho	Sr. Lima.
Um estudante	Sr. Barros.
Mathilde	D. Filomena.
Barbara	D. Filonilla.
Uma velha	D. Maria.
1.º voluntario	Sr. Henrique.
2.º dito	Sr. Lyra.
3.º dito	Sr. Paiva.
Soldados, povo, musica e voluntarios.	

Personagens do drama.

Marquez de Caxias	Sr. Lacerda.
General Osorio	Sr. Thomaz.
Brigadeiro Camara	Sr. Barros.
Barão do Triumpho	Sr. Lemos.
Brigadeiro Pinhero Guimarães	Sr. Silva.
Lopez, presidente da republica do Paraguay	Sr. Flavio.
Madama Lynch	D. Maria da Gloria.
Caminos, seu secretario	Sr. Braga.

Coronel Barrios	Sr. Correia.
Castilha	Sr. Henrique.
Commandante de Humaytá	Sr. Paiva.
Brasilio	Sr. Bernardino,
Ludgero	Sr. Penante.
Dr. Ambrosio	Sr. Maximo.
Um estudante	Sr. Barros.
Barbara	D. Filonilla.
Mathilde	D. Filomena.
Joanita, paraguaya	D. Henriqueta.
1.° soldado brasileiro	Sr. Henrique.
2.° dito dito	Sr. Lyra.
1.° soldado paraguayo	Sr. Vicente.
2.° dito dito	Sr. Fernandes.
Veronico soldado paraguayo	Sr. Taurino.

Soldados brasileiros, soldados paraguayos, estado-maior do marquez de Caxias, estado-maior do general Osorio, estado-maior do Lopez, etc. etc.

DENOMINAÇÕES.

Prologo. – Os voluntarios da Gloria.
1.° acto. – 3 de novembro de 1867.
2.° dito.—A passagem de Humaytá.
3.° dito. – As prisioneiras brasileiras.
4.° dito.—A queda de um tyranno.

SCENARIO.

Prologo.

Scena dividida. Ao lado uma praça com sobrados ao fundo e ao lado. Do outro o interior de uma casa, cuja frente com porta e janella dá para a praça. Grande quantidade de povo circula pela praça e das varandas pendem colxas e bandeiras nacionaes. O prologo passa-se no Recife.

1.° acto.

Um acampamento paraguayo. Um mangulho ao lado. Ao fundo na perspectiva entrincheiramentos, sinuosidades do rio Paraguay e a fortaleza de Humayta na parte que representa a bateria de Londres. De um lado uma tenda em cujo topo tremula a bandeira do Lopez. E' madrugada, porém os fogos avermelhados illuminam a scena.

Scenario todo novo.

2.° acto.

Um acampamento brasileiro cercado de matto. Ao fundo barracas. Vem rompendo a aurora pouco a pouco,

3.° acto.

O interior da vasta tenda de Lopez tomando toda a largura do theatro. Mesas com atlas, mappas geographicos, etc. etc. Scenario novo.

4.° acto.

As margens do rio Aquidabam. Bosques ao lado e ao fundo ao longe. O rio correndo pelo fundo. Scenario todo novo.

O theatro acha-se convenientemente decorado.

3 bandas marciaes

preencherão os intervallos do drama, tocando ás mais lindas peças do seu repertorio.

Na scena final do drama as tres bandas marciaes e a orchestra do theatro tocarão cojuntamente o

Hymno nacional.

Aviso.

A empreza pede as pessoas que fizeram encommendas de camarotes e cadeiras, o favor do procura-los até sabbado ao meio dia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Em consequencia da empreza estar preparando o drama—Brasil e Paraguay, deixa de ter lugar nesta semana o beneficio da actriz Filonilla de Paiva.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Segunda-feira 8 de setembro

Recita extraordinaria

Em beneficio do bilheteiro e de outros empregados do theatro.

PROGRAMMA :

Representar-se-ha pela oitava vez a muito applaudida phantasia em 2 actos, de grande apparato

A RAINHA CRINOLINE

(Musica de Offemback)

Terminando com enthusiastico

Cancan

illuminado por deslumbrantes

Flammas de bengala.

Começará o espectaculo com a representação da chistosa comedia em 1 acto :

DISCORDIAS DE CONCORDIAS

desempenhada pelos artistas

Xisto Bahia.

E

MARIA BAHIA.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO Gymnasio Dramatico.

EMPREZA

Espiuca & Penante.

Segunda-feira 8 de setembro

Espectaculo em beneficio de N. S. do Frontespicio do Carmo.

Depois que a orchestra tiver executado uma linda symphonia representar-se-ha o apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos :

O CABO SIMÃO.

Terminará o espectaculo com a scena comica pelo actor Penante

Fui a Paris.

Principiará ás 8 horas.

Este espectaculo devia ter lugar no sabbado, e deixa de ser effectuado nesse dia por se achar o scenario occupado com o drama do Dr. Carneiro Villela *Brasil e Paraguay*, cujo ensaio geral interrompe qualquer outro trabalho.

A commissão encarregada da passagem dos bilhetes espera das pessoas que tão nobremente acolheram o seu pedido desculpa para essa falta filha da razão já exposta assegurando a mais sincera gratidão.

Gabinete Portuguez de Leitura

Rua do Imperador

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

as 8 1/2 horas da noite

Ultimo concerto

DE

Hugo Bussmeyer

ajudado pelos insignes artistas.

Mme. Matilde Bachelery.......... Canto.
Sr. Jandido Filho.......... Flauta.
Mr. Jules Poppe.......... Rabecca.
Sr. H. Bussmeyer.......... Orgão.

PIANO.

Mme. M. Bachelery.
Mr. Gustave Werthèimer.
Mr. Jules Poppe.
Sr. H. Bussmeyer.
Banda militar.

Bilhetes de entrada a....... 3$000
Bilhetes de familia a....... 15$000

á venda na livraria franceza e no armazem de musicas de S. Azevedo, rua Nova n. 11.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

RIO FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 9 horas da noute. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Felippe seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU' ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera se do sul até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DE

NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Pará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

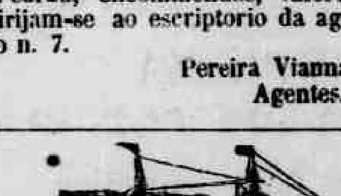

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 8 de corrente dos portos acima o vapor *Penedo*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a: tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.° andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 2.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade e palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, sahirá com brevidade ; para carga, trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

LEILOES.

Leilão

DE

calçado francez, pretos e de côres para senhoras e meninas, avariados

TERÇA-FEIRA 9 DE SETEMBRO

ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca M A & C. n 3,364, com calçado, avariado a bordo da barca franceza *Jean Baptiste* : o leilão será effectuado no dia e hora acima ditos, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Grande

LEILAO

DE

pianos novos e usados

para liquidação

ao correr do martello.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Sendo :

9 elegantes pianos novos de armario dos mais afamados fabricantes de Paris, 1 dito de meia cauda do celebre fabricante Pleyel, 3 ditos de armario usados.

Antonio José de Azevedo, querendo acabar com o deposito de pianos, fará leilão ao correr do martello, por intervenção do agente Martins, de todos os pianos novos e usados, existentes em seu armazem de deposito.

A' rua do Barão da Victoria n. 12, entrada pelo sobrado n. 14.

Principiará o leilão ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

todas as mercadorias e accessorios da loja denominada La Menagére, sita á rua da Imperatriz n. 17.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges achando-se autorisado, venderá os referidos artigos, constando de : chaleiras, grelhas, cangerões estanhados, cassarolas, fornalhas, vassouras, porta-flores de arame, vidros para cosmorama, garrafas com musica, lanterna magica, papel branco e de côres, 1 relogio, armação, cadeiras e infinidades de objectos para o uso domestico, que se acharão patentes no dia do leilão.

LEILÃO

DE

cortes de vestidos de cambraia, algodão azul, chitas de côres, madapolão, camisas para homens, hamburgo, chapéos de sol, ditos do Chile, duzias de botinas avariadas para senhoras, e outras fazendas mais.

Quinta-feira 11 de agosto

A's 10 1/2 horas.

O agente Pinho Borges fará o leilão acima ao correr do martello, á rua da Imperatriz n. 17.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 962 com 5:000$, um meio n. 1290 com 300$000, tres quartos n. 615 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (64ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (65ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Attenção

Previne-se a todas as casas e vendedores de bilhetes de loteria do Rio de Janeiro, que hoje pelas 8 horas da manhã, pouco mais ou menos, furtaram da casa do abaixo assignado, no pateo do Terço n. 137, 1º andar, um paletot e um collete de casemira, contendo o paletot uma carteira com os bilhetes da 24ª loteria das casas de detenção do Rio de Janeiro, sendo quartos ns. 445, 1642, 452, 3946 e 3964 ; meios 1891 e 2961, tendo mais bilhetes e quartos, cujos numeros não se lembra ; em dinheiro 183$, e mais quatro bilhetes da loteria de Santa Fé ns. 6363, 661, 5164 e 3234 ; um relogio de prata de mostrador azul com corrente de cabello, sendo esta com seis passadores, no meio uma fivela e duas argolas : portanto pede-se a quem quer que forem offerecidos taes objectos, a apprehensão dos mesmos, que generosamente se recompensará. Recife, 5 de setembro de 1873.—Francisco Xavier Cavalcante.

Boa casa para alugar.

Aluga-se uma boa casa no Poço da Panella, á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, quintal murado e alpendre na frente, muito propria para passar a festa por ficar proxima do banho, tão apreciavel no verão, e preço commodo : a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores : na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typographia.

Muita attenção

Ainda continua o armazem de louça de barro em liquidação, nos fundos da loja da rua da Imperatriz n. 31, entrada pela escada.

– Precisa um casal alugar metade de uma casa de familia, que não exceda de 10$ mensaes : na rua da Palma n. 65.

AVISO.

Em consequencia de não terem satisfeito as suas entradas os Srs. que aceitaram acções para assignatura da *Illustração Pernambucana*, (a excepção de tres) deixa de ter andamento com a 65 a offerta dada aos mesmos ficando por tanto prejudicados os mesmos, bilhetes que serão novamente substituidos por outros.

Tourada em Olinda,

Não permittindo as chuvas que cahiram no domingo passado, que houvesse o divertimento do boi em Olinda, e sendo amanhã, domingo 7, dia de festa nacional, o abaixo assignado tem espaçado para o dia em que novamente annunciar, que provavelmente será no domingo seguinte, não havendo inconveniente.

José de Sampaio Corrêa.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, sacam para todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia, a vista e a prazo por todos os paquetes.

— Quer-se arrumar um menino de 13 a 14 annos, de boa conducta, prompto em primeiras lettras, em qualquer loja de fazenda, pagando-se a despeza que fizer em quanto não tiver pratica : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, sala de detraz

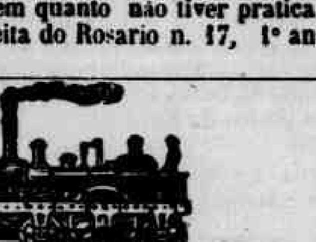

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

Tendo o governo imperial approvado, por decreto n. 5,150 de 27 de novembro do anno proximo passado a reforma dos estatutos desta companhia, de ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã no escriptorio da companhia, afim de proceder-se a eleição da nova directoria e mais funccionarios, nos termos do § 1.° do art. 13 dos mesmos estatutos.

Previne-se, outro sim, aos Srs. accionistas que no escriptorio se distribuem os novos estatutos.

Escriptorio da companhia, 5 de setembro de 1874.

João Joaquim Alves,
1.° secretario.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.°

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre mineríos, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe desta praça

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manhã, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante-se a qualidade,

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

Companhia EDIFICADORA DA PROVINCIA DE Pernambuco.

O incorporador desta grandiosa e utilitaria empreza tem a honra de annunciar pelo presente a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia Edificadora da provincia de Pernambuco, que acaba de remetter para o governo de S. M. Imperial, por intermedio do Exm. presidente desta provincia, diversos papeis e documentos na forma exigida pelo decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, dos quaes tinham sido devolvidos alguns por não estarem com toda a formalidade do dito decreto, em occasião da primeira remessa encaminhada por esta presidencia, em 28 de junho de 1872.

Convencido de ter preenchido, agora, todas as formalidades e exigencias do supradito decreto, conta que á vista das boas informações dadas por esta presidencia, o governo imperial se dignará demorar o menos possivel a factura do decreto autorisando a companhia Edificadora a dar começo a suas operações em principio de janeiro de 1874.

A primeira emissão de 5,000 acções de 100$ cada uma, determinada pelo § 1º do art. 3º dos estatutos, com data de 10 de junho de 1872, acha-se subscripta até 13 do corrente, por 110 assignantes formando um total

de	2,860	acções
ficando a distribuir	2,140	»
total . .	5,000	»

das quaes

3,000 subscriptas em Pernambuco e
2,000 a subscrever na praça do Rio de Janeiro,
—— pagaveis por inteiro de uma só vez com o
5,000 desconto de 10 %, logo depois da installação da companhia, e da primeira chamada feita pela directoria administrativa, da primeira prestação de acordo com o § unico do art. 7 dos respectivos estatutos.

Se Deus não mandar o contrario, o incorporador da companhia espera ter a satisfação de manifestar sua gratidão ao principal autor da lei provincial n. 535 de 20 de junho de 1862, que hoje occupa dignamente a cadeira desta presidencia, e dar occasião a S. Exc. o Illm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, de tornar seu nome immorredouro e de ter a honra de dar sua assignatura á acta que será solemnemente lavrada por occasião do assentamento da primeira pedra da primeira edificação da companhia, cuja data dará principio aos quarenta annos de duração das dispensas que a lei provincial n. 535, já citada, concedeu ao incorporador, para a dita companhia, cuja realisação foi adiada até hoje em razão da crise financeira, e dos cinco annos de guerra com o Paraguay, que paralisaram a realisação de dita companhia, cuja necessidade indispensavel é resentida por todas as classes em razão da falta de casas apropriadas para cada uma dellas.

Recife, 20 de agosto de 1873.

F. M. Duprat,

— Na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar Na mesma casa precisa-se de uma mulher portugueza para tomar conta do serviço interno de uma casa de familia.

— Uma escrava precisa da quantia de 900$ para adjutorio de sua alforria para pagar com seus serviços : a pessoa que quiser fazer este negocio annuncie por este *Diario*, para ser procurada.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba : a tratar á rua do Amorim n. 37.

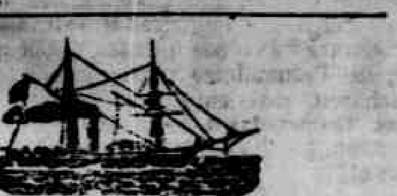

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço leve e mandados, prefere-se escravo, de 12 a 15 annos: na rua Nova n. 19, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 149.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar para casa de familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Santa Thereza n. 23.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46 casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n 16, 1.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, 1.º e 2.º andares.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de familia: na rua do Cotovello n. 129.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de casa: na rua Duque de Caxias n. 22, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia composta de duas pessoas: na rua da Cadeia-nova n. 11.

— Offerece-se uma pessoa para socio de uma taverna ou padaria: quem quizer, annuncie neste *Diario*.

— Germano Pinto de Magalhães scientifica aos seus freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento de carros de passeio da rua das Flores para a do Imperador n. 27, onde continúa a servir com promptidão e asseio aos seus freguezes como sempre tem feito.

Loja do Rubi.

Rua estreita do Rosario n. 15

Hermino Ferreira da Silva scientifica a seus amigos e antigos freguezes, que se acha actualmente na sua antiga loja de ourives, situada a rua estreita do Rosario n. 15, denominada Rubi: onde espera continuar a merecer a mesma confiança d'antes.

Bom local.

A loja do predio da rua Marcilio Dias n. 120 confronte tambem para a de Lomas Valentinas, presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou molhados, em grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho p Drainage, é nada deve de impostos: a tratar rua do Imperador n. 81.

Escravo fugido

Fugio no dia 27 deste mez, o moleque de nome Joaquim, o qual representa ter 13 ou 14 annos, tem cara larga, pés tambem largos, é regrista, levou roupa de riscado azul e não levou chapéo. Desconfia-se que esteja nesta cidade. Quem o capturar será gratificado, e o remetterá para Muribeca, ao Sr. vigario Getulio, ou communicará ao Sr. J. N. M. Pinto, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Está fugido desde o dia 30 de agosto o escravo de nome Geminiano que foi escravo do Illm. Sr. capitão Firmino em Maricota: o escravo tem os signaes seguintes: mulato, estatura regular, cheio do corpo, falta de dentes na frente, tem no braço direito um coração e as iniciaes A. M. C., sahio com roupa preta e chapéo de Manilha, desconfia-se que anda pelo bairro do Recife ou em Maricota: quem o apprehender tenha a bondade de o levar a rua larga do Rosario n. 22, loja, que será gratificado.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 800$, sacada em Março deste anno, a 8 mezes de prazo, e aceita a rogo de Bernardino de Souza Pinto, e o sacador em branco: quem a tiver achado, querendo restitui-la pode levar á rua do Bom Jesus n. 47, que será gratificado.

Escravo fugido.

Ausentou-se na sexta-feira, 29 de agosto proximo passado, da casa de seu senhor, o escravo Roque, de idade de 16 annos pouco mais ou menos, de cor preta, com os signaes seguintes: cobellos carapinhos cortado rente, estatura regular, secco do corpo, olhos grandes, testa larga, nariz chato, pés e mãos bem feitos: como não tem conhecimento do mato é de crer que se ache mesmo na cidade ou seus arrabaldes, e já tem sido visto em Beberibe: pede-se por tanto as autoridades, capitães de campo ou qualquer pessoa que o agarrar o favor de o levar á rua do Vigorio Tenorio n. 3 2º andar, que será bem gratificado.

Recife, 1 de setembro de 1873.

Casa para banhos salgados.

Subloca-se o arrendamento de uma casa na Boa-Viagem, muito propria para os banhos salgado, por ser proximo do mar: á tratar na rua das Calçadas n. 6.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia de nove pessoas: na rua da Soledade n. 54.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiará em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem pedido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 94, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

FUGIO

da casa do abaixo assignado no dia 14 de agosto, do corrente anno, o seu escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: preto, alto, magro, pés grandes, tem no rosto bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cujo tempo se occupava no officio de pedreiro. Quem o pegar queira leva lo, ou a casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5 que será recompensado.

Balarmino Alves Aróxa,

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Fugio

do engenho Bento-velho, em Santo Antão, em dias do mez de julho proximo passado, o escravo Manoel, de 40 annos de idade, preto, bem parecido, falla mansa, dentes perfeitos, e barbado; foi escravo do Dr. Isbello, em Limoeiro, e de João de Andrade Lima, em Malhadinha: a pessoa que o capturar e levar ao dito engenho será generosamente recompensada Se for preso perto desta cidade póde ser entregue aos Srs. Alvares Quintal & C. á rua Barão do Triumpho n. 56

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

—Aluga-se o 3º e 4 andares do sobrado da rua do Amorim n. 17: a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

Permuta

Uma pessoa que deseja possuir para sua residencia uma casa no bairro da Boa-Vista, que tenha quintal soffrivel, cacimba e não menos de quatro quartos, offerece a quem convier uma permuta por apolices do governo geral e da companhia de Beberibe. Tambem servirá um pequeno sitio que seja perto: a tratar na rua do Queimado n. 50, loja, ou na do Hospicio n. 61, 2º andar.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

— Precisa-se de um menino de 14 annos, com pratica de molhados: a tratar na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 45.

5$000.

Dá-se de gratificação a quem trouxer á rua do Imperador n. 12, cartorio, um corrupião (passaro) fugido na tarde de 1 do corrente em direcção ao largo de Pedro II.

— A familia honesta que precisar de uma moça para costurar, dirija-se á rua Velha n. 59 que achará com quem tratar.

Aluga-se

a loja com a competente armação envidraçada, na rua de Marcilio Dias n. 14: a tratar na mesma casa n. 13.

— O caixeiro que esteja arrumado em uma venda e queira passar a socio de outra em uma das principaes ruas desta cidade, tendo para isso as necessarias habilitações, entrando com alguns fundos e mesmo sem elles, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 17, loja.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. director desta associação convido aos senhores membros da directoria para assistirem á missa que por alma do nosso fallecido consocio Bernardino Antonio Pereira tem a mesma directoria de mandar resar na igreja de S. Francisco, no dia 9 do corrente mez, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Recife, 4 de setembro de 1873.

Cardoso Pereira
2º secretario.

—Desappareceram do engenho Jaguaribe Sim, o cabra, de idade de 22 annos, cabellos de cabaorl a to, rosto comprido, olhos grandes, tendo as palpebras superiores um pouco descidas, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca e na esquerda abaixo do olho um ligeiro talho; pés e mãos bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho do Piancó e foi alli escravo de Manoel Roque da Fonceca, morador na villa de Misericordia, sendo que foi tambem de um tal Lopinho, que alli tambem é morador; tem barba somente na ponta do queixo, e um ligeiro bigode.

Herculano, cabra alto, de trinta annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gargaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli mora, e aqui foi de José Alves da Cruz; bem feito de pés e mãos, rosto oval e descarnado, usa barba a Cavaignac olhos pretos, regulares e expresivos, cabellos pouco carapinhos, nariz grosso e ventas largas, bocca pequena, e tem todos os dentes.

Lourenço, filho do lugar Urubú, abaixo do Buique, foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Thenorio Bezerra Cavalcante, morador em Barreira, tambem da comarca do Buique, foi aqui vendido por Arcebiades; cabellos carapinhos, pés e mãos grandes e bem feitos, olhos grandes, barbado, beiços grossos, nariz grosso e meio afilado.

Pede-se a todas as autoridades policiaes, a apprehensão delles, assim como gratifica-se bem a qualquer particular que os levar no mesmo engenho ou no Recife, á rua Nova n. 8.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 29 de agosto do corrente anno, o seu escravo de nome Manoel, com os signaes seguintes: preto, estatura regular, costuma usar cavaignac pequeno, bastante ladino, foi escravo de um italiano mascate, com o qual vendia mindezas, levando a quantia de 60$000: quem o pegar queira leva lo, ou á casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5, que será recompensado.

Belarmino Alves Aróxa.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com bastante commodos, quintal e carimba, murado: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 31, 1.º andar.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio: e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVA TINTA

MATHIEU-PLESSY. 90, boul^d St-Germain
PARIS

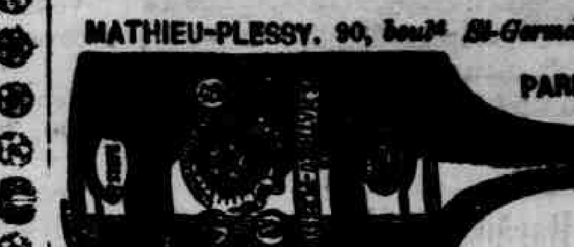

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1867
MEDALHAS DE PRATA E BRONZE. — CRUZ DA LEGIÃO DE HONRA
NOVA TINTA
DOBRA ROXA PARA COPIAR AS CARTAS
Empregada pelas grandes repartições
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc.: quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 35.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20: trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

TODOS OS DIAS

A QUALQUER HORA
Cerveja gelada e outras bebidas
VIANDAS
E DOCES PARA LANCHES
NA CONFEITARIA DO

CAMPOS

24. Rua do Imperador 24

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

— Furtaram se do engenho Pereira de Cima, sito no termo de Agua Preta, ao amanhecer do dia quinta-feira 21 de agosto, 3 cavallos com os seguintes signaes: o primeiro, russo, andador de baixo a meio, dentes quebrados, quebrados, castrado, frente aberta, beiço de baixo branco, ferrado em uma pá, com as iniciaes B S. F. P. além de outros furos antigos. O 2.º alazão, fazendo segunda muda, quatro pés calçados iguaes, frente aberta, beiço de baixo branco, marcado em cima da pá com as iniciaes B. S. F. P. O 3.º castanho amarello, castrado, aberto de baixo, frente aberta, uma das mãos branca, ferrado no quarto direito com a inicial P. no quarto esquerdo J B; cujos cavallos pertencem ao proprietario do referido engenho: roga-se as autoridades policiaes a apprehenção dos mesmos, e a qualquer pessoa que noticias tiverem que o avise no referido engenho que gratificará generosamente.

Manoel Alves Fernandes & C.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez: procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Previno ao respeitavel publico que, tendo contratado com Domingos Rodrigues da Costa, não pode elle dispôr de maneira alguma de um terreno sito na Estrada Nova, na Agua Fria, termo de Olinda, sem o meu consenso, sob pena de nullidade, visto que o mesmo senhor tem já em seu poder, por conta, a quantia de duzentos mil réis.

Recife, 2 de setembro de 1873.

Luiz de França Soares,

Aviso

Os Srs. João Alves Mendes da Silva e Pedro Barbosa Cordeiro dirijam-se á rua do Visconde de Goyanna, sitio do portão n. 63, a negocio de particular interesse.

— Aluga-se uma casa terrea com muitos commodos por ter um sotão dentro, no becco dos Burgos n. 23: a tratar na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

— Precisa se de um homem para trabalho de uma coxeira: quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Bom Jesus n. 15, que se gratifica com bom ordenado.

Publicação juridica.

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil, contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas e os indices alphabeticos desta ultima; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4.º anno (direito civil) da faculdade do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio, e nesta typographia.

— A pessoa que annunciou neste Diario para entrar de socio em alguma taverna ou padaria, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A V para ser procurado.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

PAPEL RIGOLLOT

OU MOSTARDA EM FOLHAS PARA SINAPISMOS

ADOPTADO

NOS HOSPITAES DE PARIZ NAS AMBULANCIAS
NOS HOSPITAES MILITARES NA MARINHA IMPERIAL
FRANCEZA E NA MARINHA REAL INGLEZA

« O problema resolvido por Mr Rigollot com o mais feliz resultado na composição deste papel foi conservar á mostarda todas as suas propriedades, obtendo em poucos instantes, e com facilidade um effeito decisivo com a menor quantidade possivel de medicamentos. (A Bouchardat «Annuaire de thérapeutique» de 1868

Exigir a assignatura ao lado, por que ha falcificadores.

PARIS, Rue Vieille-du-Temple, 26.

Unico deposito pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria.

Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2º andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidadas, os quaes julga dispensavel numera-los; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita pratica. Tambem ensina musica, piano e francez áquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Acceita alumnas externas e internas, affiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a ouro de lã de alto relevo, e croché; tudo com gosto e por barato preço.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1.º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.
Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades:
Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Convite.

Por deliberação do conselho parochial da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia da Varzea, são convidados pela presente os respectivos associados a assistirem a abertura da aula nocturna creada pela mesma sociedade, na povoação do Caxangá, cuja solemnidade terá lugar no dia 7 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, na casa do professor publico da mesma povoação o Sr. João Hermenegildo Xavier de Salles.

Caxangá, 31 de agosto de 1873

O secretario,
Antonio de Pinho Borges.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

CRIADO

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta

E' muita morosidade.

Ha mais de vinte dias que jaz na thesouraria de fazenda um requerimento remettido da presidencia, para ser informado, e até esta data ainda não o foi!

Pedimos ao digno Sr. inspector haja de dar alguma providencia no sentido de fazer desapparecer semelhante demora em informações, que além de prejudicar a parte interessada, parece tolher um direito concedido por lei, visto que desta forma não ha quem queira recorrer, para esperar um, dous e mais mezes.

Recife, 4 de setembro de 1873.

G. A. Schnorbusch.

Os melhores charutos da Bahia.

Regalia Britanica.
Regalia Imperial.
Regalia Real.
Riachuellos.
Democratas.
Suspiros.
Conchas.
Operas.
Principe de Bismarck.
Trabucos
Bahias.

Deposito em Pernambuco no armazem de Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

ATTENÇÃO

Constando que tem apparecido no mercado latas de gaz contendo 4 1/2 galões Henry Forster & C. declaram que nos seus depositos ns. 26 e 28 na rua do Brum, só vendem caixas com duas latas, contendo cada lata cinco galões, e pesam 16 kilos bruto.

Precisa-se

de dous moleques de 12 a 15 annos para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux, á rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

José Alves da Silva Guimarães.

D. Anna Cecilia da Silva Guimarães, tendo de mandar rezar algumas missas pelo eterno repouso de seu finado marido José Alves da Silva Guimarães no dia sabbado 6 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento; roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a esse acto no referido dia as 7 horas da manhã na igreja matriz de Santo Antonio desta cidade.

Bernardino Antonio Pereira.

Porfirio Antonio Pereira, possuido da mais pungente dor, agradece do intimo d'alma aquellas pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu extremoso e sempre lembrado irmão Bernardino Antonio Pereira, e de novo os convida para assistirem á missa do setimo dia, que manda rezar na igreja do convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã, do dia terça-feira 9 de setembro.

Manoel Dias Xavier.

José Augusto Dias tendo recebido no dia 31 do passado noticia da morte de seu sempre chorado tio, manda rezar uma missa por sua alma no convento de S Francisco no dia 13 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhã, para o qual convida aos amigos e parentes do finado assistirem a esse acto de religião e caridade.

Alguns amigos do fallecido Henrique Amante Chaves, mandam celebrar uma missa terça-feira 9 do corrente na igreja de S. Francisco ás 8 horas da manhã por alma daquelle finado amigo, e convidam a senhora viuva e familia do mesmo para este fim, bem como os mais amigos que quizerem assistir a este acto de religião.

Anna Maria de Magalhães. Santos

João Ferreira dos Santos Junior e seus parentes, cordealmente agradecem as pessoas que se dignaram prestar os ultimos officios de amisade assistindo aos actos funebres e de acompanharam os restos mortaes da mesma finada a sua ultima morada, e de novo convidam aos seus amigos para assistirem aos suffragios do setimo dia ás 7 horas da manhã de terça feira 9 do corrente, na igreja da veneravel ordem 3.ª de N. S. do Carmo, antecipando desde já seus agradecimentos por tão pio e caridoso obsequio.

Açougue.

Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo com balcão de pedra marmore o qual tem cinco talhos, balança e pezos: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo n. 7, junto ao arco de Santo Antonio.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

— Vende-se a casa terrea confronte ao sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, sita na travessa da estrada de João de Barros entrada do Zumbi, tendo duas salas 2 quartos e cozinha fóra, edificada ha pouco tempo e em solo foreiro, e trata-se e tratar na mesma.

Superior chocolate nacional dos Srs. Brito & Carneiro, do Rio de Janeiro.

Igual em sabor e qualidade ás melhores marcas estrangeiras: vende-se unicamente em Pernambuco em casa de Beltrão Oliveira & C. á rua do Commercio n. 10.

Empreza Vicente, Santo Antonio

Por sua bondade roga-se o obsequio de, no beneficio do bilheteiro e outros recordar o prologo da Crinoline.

A 300 rs. o covado!!!

Bareges de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

Metim de cores

A 280 réis o covado.

Metim de cores, padrões bonitos, proprio para vestidos, pelo diminuto preço de 280 réis, só na rua do Queimado n. 43, em frente á Pracinha, loja de Guerra & Fernandes

Vende-se

ou aluga-se um pequeno sitio bem plantado e casa muito fresca e bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, rua da Esperança: a tratar na rua do Cabugá n. 6, loja da conquista

— Vende-se um cofre grande quasi novo, por preço commodo: a tratar na travessa das Cruzes n. , loja de calçado.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

— Vende-se um fogão de ferro batido, com fornos para assar e deposito d'agua quente, obra de encommenda e chegado do Porto ha poucos dias: na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma morada de casa terrea sita na rua do Visconde de Albuquerque; quem pretender se dirija a rua da Imperatriz n. 23, se dirá quem faz o negocio.

Vende-se

um excellente cavallo novo proprio para cabriolet e sella, por preço muito em conta: a tratar e vêr na rua do Brum n. 76.

— Vende-se dous escravos pardos, de 21 e 27 annos de idade, cozinheiros, 3 moleques de 10 a 17 annos, 6 bonitas negras de 15 a 22 annos, com habilidades, bem como outras sem habilidades: na rua de Hortas n. 96.

Vende-se

um piano usado, que está em bom estado: no Forte do Mattos n. 7, armazem de algodão.

— Vende-se duas casas de pedra e cal edificadas em chão proprio, no lugar de Agua-Fria: a tratar com o Sr. Domingos Rodrigues da Costa (Caminho Novo).

A Rosa Branca.

recebeu um sortimento de chapéos de sol, e está vendendo a 5$500, com cabo branco e ponteira que parece de marfim: na rua da Imperatriz n. 56.

Aproveitem.

Vende-se a taverna e um botequim pertencente a mesma, na rua de Mariz e Barros n. 4, com poucos fundos: a tratar na mesma.

Não duvidem.

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 1$60 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Sobrado em Olinda.

Vende-se o sobrado de um andar n. 18 na ladeira da Ribeira em Olinda, reedificado ha pouco tempo, muito fresco e proprio para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 49

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende-se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Casa na Boa-Viagem.

Vende-se uma no melhor local daquelle arrabalde, sendo do lado direito, com frente para duas estradas, 6 quartos, 4 salas, cozinha fóra, grande sitio cercado, porção de coqueiros e arvores. Na rua do Barão de S. Borja n. 54, se dirá quem vende.

VENDE-SE

no estado em que se acha o sitio existente na freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chãos proprios: quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, como quem vai para á rua Bella, sobrado n. 40.

E' de graça a 500 rs. o covado.

Vende-se superiores lãs a 500 rs. o covado, é uma verdadeira pechincha, por ser fazenda de muito boa qualidade e muito larga e padrões da ultima moda: só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

Aproveitem!

Aproxima-se o mez de dezembro, em que a Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, tem de dar o seu balanço; e como é sabido o grande deposito de miudezas, que tem dito estabelecimento, não só de artigos da moda e phantasia, como tambem do objecto de lei; e como é realmente conhecido que é muito mais massante o contar-se miudeza do que contar-se o cobre, a Nova Esperança tem resolvido vender por menos 10 % do que o preço do costume, para desta forma minorar o trabalho do balanço: por esta razão os apreciadores do bom aproveitem e venham ver como se vende bom, bonito e barato.

Anniversario.

O Paris na America, loja de calçado estrangeiro, á rua do Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, faz anno no dia 6 de setembro, e para solemnisar seu anniversario, terá nesse dia sua frente illuminada, e venderá seus calçados pelo custo, por isso os proprietarios deste estabelecimento convidam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ao sexo amavel, a vir com sua agradavel presença abrilhantar dito anniversario, munindo-se nessa occasião do calçado que necessitarem.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Chegaram para a predilecta

As verdadeiras luvas de pellica de diversas côres, do fabricante Jouvin, vindas no ultimo paquete d'Europa; assim como, recebeu extracto denominado Flor do Baile, que é o mais bem aceito no mundo elegante: á rua do Cabugá n. 1 A.

Bons terrenos.

Vende-se barato, terrenos proprios, em lotes e á vontade dos compradores, junto e nas circumferencias da estação da Boa-Viagem, lugar saudavel e bastante concorrido, muito proprio para edificações, por ter em seu favor não só o vapor da manhã e á tarde, como o privilegio que isenta de pagar passagem por dez annos a quem edificar, e o estabelecimento dos bonds que se projecta: os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

— Vende-se ou troca-se por acções da divida publica, geral ou provincial, duas moradas de casa terrea, ns. 14 e 14 A, sitas á rua do Progresso (Soledade) as quaes teem um terreno com 400 palmos de fundo: a tratar no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

ATTENÇÃO

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, preparam-se bandejas com bolinhos de todo gosto, para casamentos e bailes, enfeitam-se pão-de-lós, pudins e bolo inglez para presentes, tem bouquets para vender-se, de todas as qualidades de flores, para offertas, com fitas bordadas ou qualquer letreiro que queiram, e para casamento, de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro, bouquets de flores artificiaes, de todo gosto; preparam-se velas para baptisados, ricas, por preço commodo. Do dia 15 de setembro em diante qualquer pessoa tanto de dentro da cidade como de fóra, que todos os annos compram capellas para finado, poderão procurar que acharão de todo o modo que precisar, de cravos, de saudades, de perpetua e de rosas, para anjos, donzellas e defunto, com os letreiros dizendo — saudade e lembrança de meu esposo, de minha esposa, de minha mãi, de meu pai, de meu filho e filha, irmã e irmão, avô e avó: qualquer pessoa que queira, poderá mandar vêr tudo por muito barato preço de 1$, 6$, 5$ e 3$, de flores rosas brancas.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
[illegible] de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 44, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO DE Canno de chumbo POR 4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:
Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

TOALHAS a 6$000 a duzia

Toalhas folpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado: só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

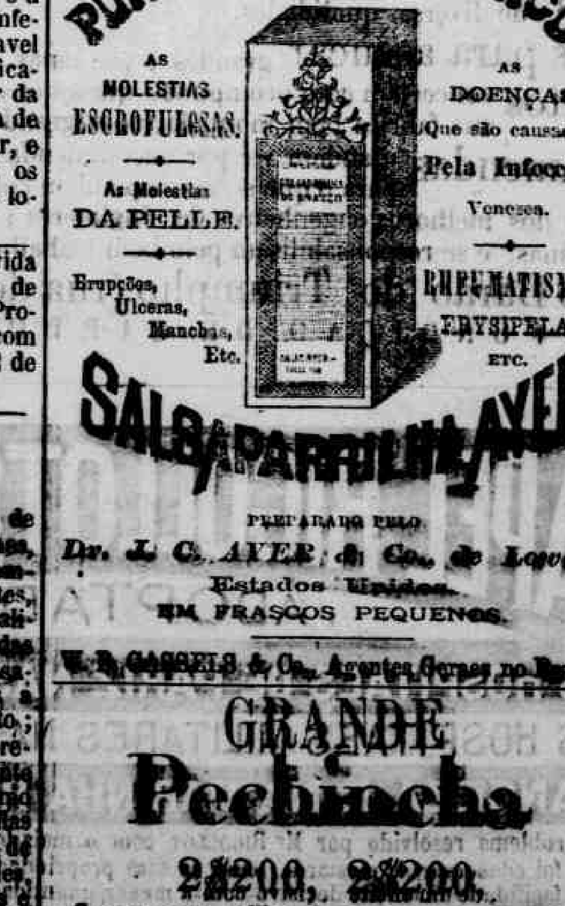

GRANDE Pechincha

2$200, 2$200.

Seccos com milho depositado no trapiche da companhia pernambucana n. 36.

— Vende-se uma casa terrea, sita á rua do Jardim, freguezia de S. José: a tratar na rua do Imperador n. 237 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pesão de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 11, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda de verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque do Recife.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 46.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 litros.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

— Vende-se uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na mesma n. 39.

O BARATEIRO DO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branco a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. A. Moreira Dias.

Faz sciente aos seus freguezes que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin de todas as côres, vende em seu armazem, á rua da Cruz n. 36.

É BARATO!!! LIQUIDAÇÃO A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

Armação.

Vende-se uma linda armação de raiz de amarello, propria para qualquer estabelecimento: a ver e tratar na rua do Duque de Caxias n. 28.

— Vende-se duas casas de taipa, cobertas de telha, no Jordão, lugar muito sadio, livres e desembaraçadas: a tratar no mesmo lugar, segunda casa de telha, passando a bomba.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores — a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calis della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pur e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa com animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Hesperedina a 16$.

Vende-se em caixas com 12 frascos, no armazem de Franco da Cunha & C, á rua da Moeda n. 47.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Vende-se esta propriedade em chãos proprios: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 3º andar.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebo quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 14$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninos e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 15$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditos dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua (efficiencia inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

***O Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Duponchelle; Chevelot.
Pernambuco, P. Maurer et Cie.
Bahia, Hasse et Cie.
Ouro-Preto, Candido Wellerson
Maranhão, Ferreira et Cie.
Pelotas, Amorim Leivas.
Macció, Ruhe e Dias.
Porto Alegre, Francisco José Bello.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rue Bonaparte, 40, Paris.*

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze á rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. á rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema,
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco á fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 e 40.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos.

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la.

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— Vende-se uma escrava cozinheira, de 40 annos: a tratar na botica popular, e para vêr na casa de detenção.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
TONICO ORIENTAL

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos,
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte des Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Para a festa da collocação da pedra fundamental do asylo de alienados no dia 9 deste mez.

Ha na rua do Imperador n. 73, primeiro andar, um bello sortimento de trabalhos de agulha de senhora, proprios para offerecer como prendas para o leilão que se ha de fazer neste dia, como são: almofadas bordadas, tapetes, chinellas, gorros e outros objectos, os quaes se vendem por preço modico.

Armação

Vende-se uma armação com arello envidraçada, com balcão: a tratar na rua do Crespo n. 20.

DATA INCORRETA

LITTERATURA.

O dia 8 de setembro.

Todas as nações têm os seus dias de regosijo, em que celebram os anniversarios de felizes acontecimentos, que as engrandecem e elevam.

O dia 7 de setembro reapparece sempre alegre e brilhante para o Brasil por ser o anniversario da sua independencia, e desde então o vasto imperio começou a caminhar com tão agigantados passos para a civilisação, que brevemente será collocado a par das primeiras nações do mundo.

Os Brasileiros festejam a sua independencia como o principio do engrandecimento do seu paiz, e gratos ao Omnipotente, elevam suas vozes, entoando harmoniosos hymnos de louvores, por ter destinado á sua patria um risonho e ditoso futuro.

Com muita razão alegram-se os Brasileiros com a independencia de sua amada patria, e por isso tambem devem elles, e todos os povos civilisados regosijar-se hoje, por ser anniversario do nascimento da heroina, que trouxe a paz, a liberdade, e a civilisação, não para um só paiz, mas para o mundo inteiro, é o dia em que principiou a independencia universal. O mundo estava em trevas, a verdade era desconhecida, e o erro dominava como senhor, nos thronos regios assentavam-se feras de formas humanas, eram adorados como deuses, os astros, as plantas, e homens viciosos, e em muitas partes victimas humanas eram queimadas em honra daquelles deuses crueis. O homem odiava e opprimia com dureza o seu semelhante, e nos espectaculos divertia-se vendo morrer o misero escravo, ou o prisioneiro de guerra.

Quasi desconhecidos eram os nobres sentimentos, o orgulho, a ambição, e o odio reinavam em todos os corações, o patricio opprimia a plebe, e por sua vez esta revoltava-se, e contra os nobres, a desordem reinava, e o mundo era um cahos. Mas nesses tenebrosos tempos, uma nuvem argentina, que se levantava do mar, como a pegada de um homem, brilhou no horisonte, annunciando abundante paz, copiosas torrentes de graças.

Esta nuvem foi a aurora precursora do sol da justiça, que esclareceu as intelligencias, derrubou do throno o erro, e fez resplandecer a verdade, e a caridade substituir o egoismo.

Uma tradição dos Hebreos diz, que Eva, a mãi do genero humano, foi creada no dia 8 de setembro.

A primeira mulher, esquecida de si mesma e de seus futuros filhos, pela sua fatal desobediencia perdeu a sua innocencia e felicidade, condemnou seus filhos a todos os soffrimentos, á morte, ao captiveiro e ao peccado.

Muito triste e lamentavel era a condição da humanidade, é Aquelle que a tirou do nada não podia ver por mais tempo suas mais predilectas creaturas, reduzidas a tão consternador estado.

Para reparação do mal que fez Eva, Elle creou outra mulher mais formosa e mais pura do que aquella, e ornou a com graças e virtudes, e Maria quebrou as cadeias, com que Eva manietou seus tristes filhos, deu luzes aos que jaziam em trevas, grangeou para nós o bem, e a paz e salvação nos foram concedidas.

Maria sendo destinada para trazer á terra o fructo de bençãos, que é o antidoto do veneno, que nos deu a primeira mulher, nasceu como ella no dia 8 de setembro, tendo missão diversa, e ouvindo a celeste saudação Ave inverso do nome Eva, desfez o mal produzido por esta, e offereceu-nos maiores bens, do que os roubados pela mãi universal.

Desde que no jardim do Eden foi transgredido o preceito do Senhor, a terra começou a cobrir-se de crimes, e todos os males imaginaveis cahiram de golpe sobre a humanidade.

Com o correr dos tempos, os homens adiantaram-se em sciencias, fizeram importantes descobertas, tornaram-se grandes artistas, porém jamais chegariam á civilisação, que hoje gozam, se Maria não lhes désse o divino legislador, que com sua admiravel doutrina modificou o rigor de todas as legislações. Ouçamos a um illustre escriptor contemporaneo que diz a respeito o seguinte:

« Influencia do christianismo sobre o direito das gentes, isto é, das relações de uns povos com outros.— Antes do christianismo a grande lei que regulava as relações dos povos entre si era a lei do mais forte. Ai dos vencidos. Tal era a divisa universal. Fazia-se guerras, só para conquistar escravos, e despojos. Ella era acompanhada pela carnagem, incendio e devastações. Ferros que jamais se quebrariam, duros soffrimentos, e obrigação de matar uns aos outros, para divertir ao vencedor ou honrar seu funeral, era a sorte reservada aos vencidos. O christianismo adoçou pouco a pouco este codigo barbaro. O direito brutal do mais forte, foi substituido pela lei da caridade universal. A guerra não é feita com aquellas crueldades, os prisioneiros já não são escravos, os feridos recolhidos no campo de batalha são tratados com todo o cuidado e caridade, lhes é restituida a vida, e mais tarde a familia e a patria. E para termos uma prova, que é ao christianismo, e só a elle, que devemos esta benefica mudança, basta ver que ella domina sómente nos paizes em que o Evangelho conserva a sua influencia, onde sua luz ainda não brilhou, e onde já se extinguio sua luminosa tocha, a guerra conserva ainda todo o seu caracter da barbaridade dos tempos antigos. Da modificação da guerra nasce a abolição da escravidão; porém quanto o christianismo é sabio e provídente, dar a liberdade repentinamente aos escravos seria destruir o mundo. Recommendando aos senhores a caridade para os servos, Jesus Christo alliviou a triste condição dos escravos dizendo: Vós sois irmãos, amai-vos uns aos outros como a si mesmo, e sem revolução, sem abalo, a doce liberdade vai sendo restituida aos escravos. E esta abolição é devida só ao christianismo, a escravidão existe ainda com todo vigor e rigor em as nações pagãs.

« Em a ordem politica, em relação dos reis e dos povos, antes da influencia do christianismo, o poder do mais forte regulava todas as cousas, o mais fraco era sempre opprimido pelo mais forte. Os reis eram verdadeiros despotas, e os povos submissos rebanhos, que serviam ao capricho do seu senhor.

« A historia romana põe esta humilde verdade entre os factos incontestaveis.

« O divino legislador, o Rei dos reis, morre pelo seu povo, e do alto da cruz elle disse: Que o primeiro entre vós seja o servo dos outros; e elle disse tambem: Eu vos dei o exemplo, imitai-me. Eis as lições da consagração do poder e do dever, o principio do espirito de sacrificio, a verdadeira base d'uma perfeita sociedade. Assim os povos não são mais para os reis, porém os reis para os povos; como os filhos não são para os pais, porém os pais para os filhos. As dignidades, os postos elevados chamam-se cargos, e estes principios foram os que aboliram o direito da força material. Disto é que resulta o caracter de doçura e de equidade que distingue a legislação dos povos christãos. E para sabermos, que é unicamente ao christianismo que devemos estas vantagens, temos uma prova em os povos idolatras que são ainda regidos pelas leis do mais forte, e os seus reis que são verdadeiros despotas.

« E quanto mais algumas nações christãs vão deixando a influencia do christianismo, mais suas leis vão se tornando injustas, barbaras e contradictorias, a liberdade vai desapparecendo, e o despotismo tornando-se visivel e pesado.

« Na ordem civil, o christianismo influio abolindo o divorcio e a polygamia, fontes de escravidão e de todas as desgraças da familia pagã. O casamento christão que é um e indissoluvel, ennobrece o pai, eleva a mulher, assegura a vida, e a educação do menino, é disto que provém a felicidade da familia nos sociedades modernas, e é um grande beneficio a do christianismo: onde elle não é conhecido ainda, ou perdeu sua influencia, reinam aquelles dous flagellos, debaixo desta ou daquella forma. »

Acabando de recordar os beneficios produzidos pelo christianismo nas modernas sociedades, facil é pois conhecer quanto devemos a Maria, Mãi do divino legislador, que deu ao mundo a divina doutrina e admiravel philosophia que derrubou a tyrannia e a ignorancia e elevou o estandarte da civilisação e da caridade, que tanto ennobrecem e distinguem as nações christãs.

E' pois muito justo e louvavel, que os amantes da liberdade e da civilisação venham hoje reverentes ao templo santo render suas filiaes homenagens, em tributo de gratidão e amor á Virgem de Nazareth, cujo nascimento foi o principio do bem e da liberdade para as felizes nações que estão sujeitas ao doce jugo das suaves leis evangelicas.

Entretanto devemos pedir fervorosa e humildemente á mesma Virgem, para que ella se digne interceder a seu divino Filho, que conserve sempre no imperio da Santa Cruz, accesa e brilhante a luminosa tocha da fé christã que infelizmente muitos procuram empallidecer com as suas falsas doutrinas, e outros que se dizem amantes da liberdade, esquecidos que esta não póde existir fóra do christianismo, pretendem conseguil-a, despresando o leve jugo de Christo, e vão prender-se nas pesadas cadeias das insaciaveis paixões e arrastam com os seus tristes exemplos, companheiros que tambem julgam-se com o direito de satisfazer as suas paixões, á custa do sacrificio do interesse alheio: daqui segue-se a lei do mais forte, e em breve tempo a civilisação desapparece, e a barbaria vem substitui-la, com todo o seu sequito da tyrannia e escravidão.

Combatei, filhos de Christo, a ignorancia e despotismo, observai religiosamente o divino codigo evangelico, venerai os ministros do Altissimo, que são os interpretes das leis do Rei Omnipotente, respeitai e amai o representante de Christo, que é hoje alvo das envenenadas settas dos falsos amantes da liberdade, provai que sois livres publicando sem temor, que sois catholicos e obedientes filhos da santa igreja catholica romana, e como taes participaes hoje dos seus combates, soffrimentos, e humilhações, que brevemente tomareis parte no seu grande triumpho; rogai entretanto á Virgem que trouxe paz ao mundo, por quem começou e será consummada a salvação, que ore para que se abrevie este tenebroso e calamitoso tempo, como todos nós tanto desejamos.

Louvores e gloria á pequena menina recem-nascida em Nazareth.

Emilia Augusta Penido.

Questão religiosa

Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o recurso á corôa interposto pela mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, da capital da provincia do Pará, contra o acto do respectivo prelado diocesano, que a impedio de exercer suas funcções religiosas.

Continuação.

E' porque entenderam sempre que a posição eminente, a que foram elevados pela nomeação do imperador e confirmação da santa sé apostolica, de principes da igreja e pastores supremos das dioceses, se por um lado os collocava em uma esphera superior em sua missão espiritual, pelo caracter sagrado de que ficavam revestidos, por outro lado os não desnaturalisara da condição de cidadãos brasileiros e subditos do imperador.—Chefe e primeiro representante da nação,—e que, como taes, ninguem mais do que elles devia esmerar-se em, com o proprio exemplo, aconselhar a fiel execução das leis emanadas do poder competente.

Nem os Revs. bispos se podem com razão a isso escusar. Além de que é doutrina seguida, e sustentada como corrente em todas as nações catholicas, não lhes é licito por certo ignorar que, não obstante terem já os alvarás de 18 de outubro de 1771 e 26 de janeiro de 1796 declarado que a formula dos juramentos dos bispos se entende sempre salvo os costumes e privilegios do estado, e sem prejuizo dos direitos temporaes da corôa, julgou-se ainda no reinado do primeiro imperador, poucos annos depois do reconhecimento de nossa independencia conveniente repetir a mesma declaração.

E' o que se vê do aviso de 18 de setembro de 1827, assignado pelo finado marquez de Valença, então ministro da justiça. Nesse aviso encontram-se as seguintes e bem significativas palavras, dirigidas ao finado marquez de Santa Cruz, arcebispo da Bahia:

« Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador manda remetter a V. Exc. o breve incluso de confirmação que o santo padre Leão XII, ora presidente na universal igreja de Deus, faz da nomeação e apresentação do mesmo augusto senhor, para o provimento do arcebispado da Bahia, na pessoa de V. Exc.

« Tambem achará V. Exc. os breves do pallio e das concessões e faculdades espirituaes, que são do costume. A todos os sobreditos breves ha Sua Magestade o Imperador por bem acordar o seu imperial beneplacito e auxilio para que se possam executar, com declaração porém que acerca da bulla do juramento deve V. Exc. ficar na intelligencia que, sendo elle muito justo e necessario para tudo o que respeita aos direitos do primado do summo pontifice, *não seja nunca visto fazer o menor prejuizo aos da temporalidade da corôa deste imperio para desnaturalisar a V. Exc. das obrigações de subdito do mesmo Senhor, e ficar pela degradação delles inhabilitado para possuir beneficios que sómente são permittidos aos cidadãos brasileiros.* »

A mesma linguagem foi empregada para com outros bispos confirmados, menos no que é concernente ao pallio.

E' ella *ipsis verbis* reproduzida no aviso do finado conselheiro de estado Manoel Antonio Galvão, de 30 de outubro de 1844, transmittindo ao bispo eleito de Goyaz os breves da confirmação de sua nomeação, e bem assim os das concessões e faculdades do costume.

Como, pois, nestas circumstancias, e assim esclarecidos, ou antes *ad cautelam* advertidos os Revs bispos, podem estes agora, mais de meiado de um seculo da independencia do Brasil, erguerem-se pela primeira vez contra leis do estado baseadas em sua constituição politica e cujas prescripções já constituiam a jurisprudencia de muitos seculos da igreja portugueza, que era a mesma do Brasil?

Não desconhecem de certo os Revs. prelados que dividido, em consequencia da proclamação da independencia, o reino unido de Portugal e do Brasil, constituiram-se duas soberanias distinctas, conservando cada uma, com a unica excepção do que é relativo ao territorio, os mesmos direitos, que anteriormente tinha.

E assim como ficou cada uma na parte religiosa com os mesmos canones, que se consideravam recebidos, assim tambem continuou a gozar dos mesmos privilegios concedidos ao estado com referencia á igreja, e portanto com o direito do *placet*, com o recurso á corôa, e com o padroado e suas prerogativas.

E do mesmo modo, e pela mesma razão, porque a curia romana reputa o governo do Brasil obrigado pelos principios, que com relação á sua autoridade, a certos respeitos, reconheceram os reis de Portugal, não póde ella e menos os Revs. bispos, hoje contestar tambem a validade da legislação civil, e os direitos de que estiveram sempre de posse os monarchas portuguezes em suas relações com a igreja.

E' neste sentido que a constituição no art. 5.°, não querendo que o novo imperio se desligasse de nenhum modo de todos os laços que o prendiam á religião, apostolica catholica, romana, que por sua santidade e excellencia era professada pela quasi totalidade dos brasileiros, julgou conveniente usar da phrase—*continuará*—a ser a religião do estado. Quiz com isto seguramente dizer que o estado que acabava de constituir-se abraçava a religião catholica, como ella se achava em suas mutuas relações com o poder civil. E' neste argumento que os mais estrenuos defensores das prerogativas da igreja se firmam sempre que alguma dellas parece posta em duvida. Era assim que discutiam, quando por exemplo, sustentavam, com toda a razão, a necessidade da audiencia dos bispos na creação de parochias, interpretando o art. 10, § 1° do acto addicional pela palavra—continuará—do art. 5° da constituição, e este era com effeito um dos mais valentes argumentos.

Pois bem, é preciso que na actualidade não desprezem a logica, e admittam tambem, em favor de direitos que sempre competiram á corôa portugueza, e depois á brasileira, as consequencias legitimas de uma interpretação natural e verdadeira.

E' o caso do recurso á corôa. Como está demonstrado na consulta de 23 de maio ultimo, data a sua existencia de tempos immemoriaveis da monarchia portugueza, onde foi geralmente respeitado, e muitas vezes empregado. Os mesmos nuncios apostolicos, diz Borges Carneiro, reconheceram sempre a sua legitimidade na occasião de apresentarem os seus breves facultativos, e quando um dos ditos nuncios mandou prender dous religiosos, por terem recorrido do seu auditor, assevera o mesmo jurisconsulto, citando a resolução da consulta do desembargo do paço de 20 de julho de 1688, mandou-se estranhar verbalmente na secretaria de estado tal procedimento, advertindo-se-lhe que, se tornasse a praticar semelhantes violencias, se teria com elle maior demonstração.

Entretanto no Brasil, onde depois da independencia nunca o poder temporal abusou do recurso á corôa, já não é só o Rev. bispo de Pernambuco quem duvida da legitimidade de tal recurso, dizendo que é contrario a varias disposições da igreja. E' tambem o Rev. bispo do Pará quem, em resposta a um delegado do governo imperial, e primeira autoridade da provincia, declara positivamente que não póde em consciencia admittir a sua validade, e por isso não se defendia!

Por occasião do procedimento do Rev. bispo de Pernambuco a secção teve a honra de ponderar o quanto convinha que não passasse desapercebido tal precedente, afim de que o primeiro exemplo não tivesse imitadores. Agora já ha repetição do facto, partindo de outro prelado! O mal vai, portanto, subindo de gravidade, e convém que seja quanto antes atalhado. A continuarem as cousas desta sorte, receia a secção tristissimas consequencias para a paz e ordem publica no imperio.

Por um lado os Revms. bispos que se lançaram neste caminho, cerrando os ouvidos a todos os conselhos da prudencia, e sem medirem o alcance de seus actos nesta quadra, se não encontrarem forte barreira a tão injusta pretenções, com o mesmo direito, e com os mesmos fundamentos, porque ora se deixam levar, podem, quando menos se pense, condemnar a liberdade de imprensa, allegando os abusos, seguramente lamentaveis, praticados pelos jornaes, que atacam os dogmas e certos principios da religião catholica, e fulminando penas espirituaes com effeitos externos sobre os autores dos artigos, em que se propalam taes idéas, depois contra os redactores dos jornaes, que os aceitam; contra os seus assignantes, e por fim contra as proprias typographias; e ninguem haverá que, com a razão calma, e espirito reflectido, deixe de reconhecer os males que d'ahi podem provir.

O que a secção diz da liberdade de imprensa póde-se applicar á ampla faculdade que dá a lei de 24 de outubro de 1832 para o juro convencional, e que as constituições ecclesiasticas, considerando usura, condemnam; ás sociedades em que se discutirem certos assumptos; ao padroado e a todas as suas prerogativas; notando-se que a respeito daquelle já apparecem escriptos, se não tentativas, pondo em questão a sua legitimidade, ou reduzindo-o a muito pouco.

Por outro a reacção contra estas pretenções já vai principiando, e com feições aterradoras.

Como quasi todas as reacções em casos desta natureza, ha de ser mal dirigido, e ir tomando proporções taes, que não haja quem possa prever até que ponto chegará em seus effeitos contra a excellencia da religião que professamos, e certos principios em que ella se basêa, excellencia e principios que os verdadeiros catholicos ardentemente desejavam que nunca fossem contestados, como ainda é, e será sempre seu mais fervoroso voto.

Nestas circumstancias e por connexão com o assumpto do recurso, a secção considera de seu rigoroso dever pedir venia para lembrar ao governo a conveniencia de expedir uma circular a todos os prelados diocesanos, fazendo lhes sentir:

1° que tanto o beneplacito como o recurso á corôa e as differentes prerogativas do padroado são direitos, que não podem ser postos em duvida no Brasil, á vista das disposições expressas da constituição e das diversas leis do estado, quando em favor dellas já não fosse bastante a posse immemoriavel em que se achava á corôa portugueza, á qual o Brasil esteve ligado por muitos seculos; posse que passou para o imperio pelo grande facto da independencia, nada tendo que fazer leis ecclesiasticas, ou disciplinares contra prerogativas do poder civil, reconhecidas por sua legislação, pelo uso e costume de remotissimos tempos, e até agora constantemente postos em pratica;

2° que o governo está na mais firme e decidida resolução de manter e fazer respeitar taes direitos com toda a energia e efficacia, como essenciaes á independencia da sociedade civil, visto ser a religião catholica, apostolica, romana, a religião do estado, e ter nelle continuado com toda a legislação, usos e estylos, que constituem o nosso direito ecclesiastico, civil ou particular, e bem assim com as regalias e privilegios que, competindo até á independencia aos reis de Portugal, se encarnaram em virtude della na soberania do Brasil;

3° que não podem os bispos, ou quaesquer autoridades ecclesiasticas, de nomeação ou provimento do imperador, e mantidas pelo estado, contrariar taes direitos em suas pastoraes, mandamentos, ou outros actos officiaes, e menos ainda acoroçoar pelo exemplo e por seus conselhos os subditos do imperio a não respeital-os.

4.° que devem ficar na intelligencia de que suas pastoraes, mandamentos, ou outros actos, qualquer que seja a denominação, não podem constituir lei diocesana, se em qualquer cousa se oppuzerem ás leis do imperio, aos uzos e costumes e aos canones recebidos ou sahirem dos limites da jurisdicção puramente espiritual;

E' aqui a secção não considera ocioso ponderar que a doutrina contraria traria comsigo muitos inconvenientes. Se fosse livre aos bispos fazerem leis diocesanas, com effeitos externos e temporaes, por meio de pastoraes ou mandamentos obrigatorios, o direito de beneplacito poder-se-hia tornar dentro em pouco tempo inteiramente illusorio.

Bastaria que os bispos tomassem como suas as bullas que obtivessem o *placet*, e tratassem em pastoraes, ou por outro modo, de fazel-as executar, impondo penas aos que as não observassem.

Era de certo para evitar estes inconvenientes que, segundo se lê em Borges Carneiro, com referencia á carta de lei de 9 de dezembro de 1768, e ao alvará de 30 de julho de 1793 § 13, *as pastoraes e mandados dos bispos, conforme o costume geral dos bispados do reino, não se podiam imprimir, ou ao menos publicar sem beneplacito.*

E' por isso que igual disposição se encontra em alguns estados em que foi admittida a necessidade do beneplacito.

Sabe a secção que no Brasil tem havido a este respeito mais tolerancia, não se exigindo prévio beneplacito para as pastoraes e mandados nos diocesanos, graças principalmente á prudencia, com que estes tinham procedido até agora, limitando-se nellas a tratar de assumptos proprios da jurisdicção espiritual; aconselhar a exhortar as suas ovelhas a entrarem, ou proseguirem sem desvios no caminho da salvação, e nunca oppondo se ás leis nem atacando attribuições e direitos do poder temporal.

Na actualidade, porém, quando o vigario geral do Pará, em um officio de 31 de março, junto como documento, dá a entender que as ordens terceiras e irmandades estão sómente debaixo da jurisdicção episcopal; quando no mesmo officio positivamente diz que tornou-se lei diocesana a disposição que obriga as mesmas corporações a excluirem de seu seio os irmãos que forem maçons, sob immediata applicação das penas de suspensão e interdicto, porque assim foi declarado na instrucção pastoral de 25 de março proximo findo, é força confessar que o assumpto torna-se digno de séria meditação, e o mal de remedio efficaz, para que não progrida.

Se o governo entender que deve continuar a tolerancia até agora havida a respeito das pastoraes, será isto mais uma razão para que haja toda a vigilancia neste ponto, afim de se cohibir pelo prompto recurso á corôa os inconvenientes que possam resultar dellas.

Houve em 1825 um exemplo desta natureza, quando, por entender o governo que a pastoral do bispo do Rio de Janeiro de 30 de dezembro de 1824, ia além do que devia, o então ministro da justiça, o finado marquez de Nazareth, ordenou por portaria de 28 de janeiro seguinte ao procurador da corôa que, examinando as passagens notadas á margem da mesma pastoral, não consentisse que a autoridade e regalias da corôa fossem usurpadas.

Além da circular aos bispos no sentido indicado, pensa a secção que convirá tambem recommendar-se mui positivamente aos presidentes de provincias que nos casos de recurso á corôa, nas hypotheses dos §§ 1.° e 2.°, do art. 1.° do decreto n. 1,911 de 28 de maio de 1857, tomem logo conhecimento do facto, e decidam provisoriamente as questões suscitadas, como permitte o art. 3.°, devendo sempre que haja usurpação da jurisdicção e poder temporal, ou censuras contra empregados civis em razão do seu officio, ou se dê nos casos figurados no art. 13, não perder de vista que o recurso tem effeito suspensivo, como prescreve o art. 12 do referido decreto.

Convirá igualmente que os presidentes façam sentir aos procuradores da corôa, na respectiva provincia, que lhes corre a obrigação de interpôr o recurso a corôa, quando se verificarem as hypotheses do art. 10 do decreto n. 1,911 de 1857, e que os mesmos presidentes na remessa de taes recursos tenham sempre presente a disposição do art. 21 do mesmo decreto, afim de instruil-os de modo que subam ao governo imperial e ao conselho de estado com os documentos, inquirições e esclarecimentos convenientes para a decisão da questão.

Submettidas estas observações á alta apreciação de Vossa Magestade Imperial, e reportando-se a secção, quanto ao assumpto propriamente do recurso, como já teve a honra de pedir venia, ao que largamente expendeu na consulta de 23 de maio proximo findo, é de parecer que se adoptem as seguintes

Conclusões

1.ª

Que sendo de exclusiva competencia do poder civil a constituição organica das ordens terceiras e irmandades no Brasil, e por tanto as condições da admissão e demissão de seus membros, o Rev. bispo do Pará, usurpou a jurisdicção do poder temporal, ordenando na disposição 6.ª de sua instrucção pastoral de 25 de março ultimo á veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da capital do Pará, a exclusão de um de seus irmãos, pelo facto de consideral-o maçon e a todos os outros que, pertencendo á maçonaria, a não renegassem.

2.ª

Que estando a dita ordem 3.ª sujeita a estatutos approvados pela competente autoridade civil, que a impediam de obedecer, sob pena de violal-os, á citada disposição da instrucção pastoral, e ao mandado episcopal, que lhe foi intimado pelo vigario geral, achava-se ella constituida em impossibilidade moral, qual é a resultante da lei; e portanto isenta de qualquer punição por semelhante facto; e sendo isto assim, o Rev. bispo procedeu com excesso de jurisdicção, impondo as penas de suspensão e interdicto, fundando-se em um delicto que não existio, qual o da desobediencia a suas determinações considerada na pastoral como revolta, e no officio do vigario geral, como escandalosa rebellião.

3.ª

Que, dest'arte procedendo, o Rev. bispo postergou os principios de justiça baseados no direito natural, e ao mesmo tempo os canones recebidos, que exigem na applicação das penas, além da competencia do juiz, a existencia do crime, justa causa, e as admoestações e sentença, que em casos taes devem sempre preceder as condemnações.

4.ª

Que o Rev. bispo postergou ainda o direito natural e os canones da igreja, estendendo, pelo modo porque o fez, o interdicto a toda a corporação, e comprehendendo portanto tambem os ausentes, os menores e os que não tiveram parte na deliberação da ordem 3.ª, os quaes, ainda quando esta fosse culpada, não podiam deixar de ser julgados innocentes; e entretanto acham-se soffrendo as consequencias de penas tão severas, como são as que foram impostas.

5.ª e ultima.

Que os factos allegados, achando-se provados e comprehendidos nas disposições dos §§ 1° e 3° do decreto n. 1911 de 28 de março de 1857, deve dar-se provimento ao recurso interposto, afim de seguir seus termos ulteriores, na forma do mesmo decreto, se Vossa Magestade Imperial em sua sabedoria assim o julgar acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 28 de junho de 1873.—*Visconde do Bom Retiro.—Visconde de Souza Franco. Marquez de Sapucahy.*

Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o recurso á corôa interposto pela mesa administrativa da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, da capital da provincia do Pará, contra o acto do respectivo prelado diocesano, que a suspendeu de suas funcções religiosas.

Senhor.—De ordem de Vossa Magestade Imperial foi sujeita ao exame e consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado a petição de recurso á corôa, assignada pela mesa administrativa da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, da capital da provincia do Pará, contra o acto do prelado diocesano, que a suspendeu de suas funcções religiosas.

Em cumprimento do seu dever passou a secção desde logo a examinar a questão e documentos que para tal fim lhe foram remettidos, e reconheceu que o recurso basêa-se nos mesmos fundamentos justificativos do que interpoz a mesa regedora da ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo da capital do Pará, e sobre o qual já a secção consultou.

Como aconteceu áquella ordem, foi tambem a confraria recorrente condemnada á suspensão do exercicio de suas funcções religiosas, e, segundo se collige dos papeis juntos, interdicta a sua sua igreja ou capella.

Foi-lhe igualmente imposta do mesmo modo que á outra uma pena gravissima sem fórma de processo, e com preterição das salutares e indispensaveis admoestações recommendadas pelo evangelho e exigidas pela antiga disciplina da igreja, a qual, alterada na meia idade, foi restaurada nessa parte pelo concilio de Trento; sem citação, nem audiencia da corporação e até faltando especial sentença condemnatoria ou ao menos declaratoria.

Assim, por um simples officio do vigario geral, referindo-se á instrucção pastoral de 25 de março ultimo, que declara excommungadas as sociedades maçonicas, em virtude das bullas pontificias já citadas pelo Rev. bispo de Pernambuco, e considerando lei diocesana a disposição 6.ª da mesma instrucção, foi intimado o provedor da confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos, que é tambem o prior da ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo, para o fim de protestar por escripto que abjurava a maçonaria sob pena de ser excluido da confraria; e se esta o não quizesse excluir, bem como a todos os irmãos, que, sendo maçons, não fizessem igual protesto, tinha de cumprir o mesmo vigario fielmente o que lhe fôra ordenado na dita instrucção pastoral.

Essa instrucção é a mesma em que se baseou a intimação feita á referida ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

A resposta do Rev. bispo ao officio que lhe dirigira o presidente da provincia, acerca da petição de recurso é *verbo ad verbum* do mesmo theor da que deu por occasião do recurso da ordem 3.ª.

Nella repete o Rev. bispo que nada julgava dever allegar em favor do seu acto, porque *em consciencia, em face da constituição divina e das leis da igreja catholica, não podia reconhecer a validade de tal recurso*. Dest'arte condemnou mais uma vez o Rev. bispo um tão importante direito, de que não póde, nem deve prescindir o poder temporal.

Mais uma vez desrespeitando-o, menosprezou as tradições dos seus dignos antecessores no episcopado, quando, além dos testemunhos já em duas consultas apresentados pela secção, e de outros muitos que ella podia exhibir do reconhecimento do mesmo recurso por autoridades insuspeitas, ha o do insigne e illustre bispo Diogo Covarrubias de Leyba, que formal e categoricamente o sustentou nestas palavras:—*Illud observantissimus est.... posse ab his, qui a judicibus ecclesiasticis vi, et censuris opprimuntur, regios auditores, et conciliarios, qui apud regia suprema prætoria litigantibus jura reddunt, omnino adiri, ut vim auferant, et compellant judices ecclesiasticos ab ea inferenda cessare.*

E entretanto esse preclaro bispo assistio ao concilio tridentino, onde se fez tão assignalado pela sua distincta erudição e qualidades.

O officio do presidente da provincia, escripto á margem da petição da confraria, é concebido nos mesmos termos do que veio exarado no recurso da ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Do mesmo modo que naquella occasião, deixou ainda desta vez a presidencia de tomar conhecimento do recurso, e de instrui-lo com todos os documentos e esclarecimentos convenientes, de certo por suppor bastantes os que a recorrente juntara.

E aqui cabe á secção referir-se ás observações que a tal respeito expoz quando consultou sobre o recurso da ordem 3.ª. Igual referencia faz ácerca do facto, tambem repetido no recurso de que se trata, de haver recahido a pena imposta pelo vigario geral, de ordem do Rev. bispo, sobre toda a confraria, abrangendo ella conseguintemente os irmãos menores, os ausentes e todos aquelles que, não tendo tomado parte na allegada desobediencia, nem talvez tendo sido ouvidos, estariam completamente innocentes ainda no caso de haver sido culpada a parte da confraria que não cumprio a ordem do prelado diocesano.

O exposto parece sufficiente para mostrar que são inteiramente applicaveis ao presente caso as considerações feitas, quer na consulta de 33 de maio proximo findo a respeito dos actos praticados pelo Rev. bispo de Pernambuco contra a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio da cidade do Recife, quer na de 28 do corrente, sobre o recurso da veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo da capital do Pará.

A secção não abusará, á vista disto, da attenção de Vossa Magestade Imperial, nem demorará o andamento do recurso ora interposto com a longa reproducção de tudo quanto já teve a honra de submetter á illustrada apreciação de Vossa Magestade Imperial em ambas as consultas.

E, pois, pede venia para, muito respeitosamente, a ellas se reportando, terminar o trabalho que lhe foi commettido, offerecendo as seguintes conclusões.

1.ª

Que o Rev. bispo do Pará, tendo ordenado, sob sancção penal, á confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos a eliminação dos seus irmãos que, fazendo parte da maçonaria, a não abjurassem por escripto, e desde logo tornado effectiva a pena, praticou um acto que não era de sua competencia, e sim da jurisdicção e poder temporal, visto tratar-se de assumpto da constituição das irmandades.

2.ª

Que, tendo por tal motivo condemnado a confraria á pena de suspensão das funcções religiosas, com interdicto lançado sobre a respectiva igreja ou capella, sem forma de processo, e pelo modo por que foi exposto, abrangendo indistinctamente toda a corporação, o Rev. bispo exorbitou da propria jurisdicção com offensa do direito natural e dos sagrados canones, que a ninguem permittem condemnar sem que ouvido e convencido seja *nominatum atque convictum*, como diz Santo Agostinho, e menos ainda por haver deixado de cumprir uma ordem, moralmente impossivel por contaria á lei, visto não se achar incluida a circumstancia apresentada para a exclusão nos dous unicos casos que, segundo o compromisso, podiam determina-la.

3.ª e ultima.

Que, achando-se provados os factos allegados pela recorrente, e comprehendidos nos §§ 1.° e 3.° do art. 1.° do decreto n. 1911 de 28 de março de 1857, é a secção de parecer que se dê provimento ao recurso afim de seguir seus termos ulteriores, na conformidade do mesmo decreto, se Vossa Magestade Imperial em sua sabedoria assim o julgar acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 30 de junho de 1873.—*Visconde do Bom Retiro.—Visconde de Souza Franco.—Marquez de Sapucahy.*

Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o recurso interposto pela veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, da capital da provincia do Pará, contra a portaria do vigario geral da respectiva diocese, que a suspendeu do exercicio das funcções religiosas, e julgou interdicta a sua capella.

Senhor.—A secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em observancia das ordens de Vossa Magestade Imperial, tem a honra de dar parecer sobre o recurso interposto em 17 de abril ultimo, pela veneravel ordem terceira de S. Francisco da Penitencia da capital da provincia do Pará, contra a portaria do vigario geral da diocese, que a suspendeu do exercicio das funcções religiosas, e julgou interdicta a respectiva capella.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS